



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 26 de outubro de 2023.
OEP/319/2023

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 72/2023 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

PROTOCOLADO 47672/2023 - 27/10/2023 11:44




CAE
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 26 de outubro de 2023.

Ofício nº.: 12/2023

Ref.: **REQUERIMENTO 72/2023**

Prezada Vereadora,

Em atendimento ao requerimento supracitado, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, vem através deste responder os questionamentos solicitados, conforme relato abaixo:

1. Em relação às visitas realizadas pelo conselho de alimentação encaminho todas as atas as quais pormenorizam todas as visitas, sendo elas na central de alimentação ou nas unidades escolares, todas as ocorrências encontradas, nos casos das unidades escolares são feitas orientações verbal na hora da visita e da irregularidade encontrada, e sendo muito grave retornamos para conferir se foram tomadas as providencias que foram orientadas, no caso da central de alimentação são encaminhados ofícios e está sendo acompanhado pelo MP, foram realizadas, nos últimos 24 meses quatro visitas na central de alimentação, as orientações e ocorrências estão nas atas 01/22, 12/22, 08/23 e 05/23 e ofícios em anexo.
2. Em relação à alimentação pronta ou in natura, fizemos alguns questionamentos pontuais sobre algumas escolas que fornecem apenas lanche, no dia em que a nutricionista Aina esteve em nossa reunião esclarecendo alguns fatos e este foi um deles, e a mesma disse que as gestoras são responsáveis pelo pedido dos lanches e não da comida.
3. Quanto às informações deixadas de ser prestadas a vossa senhoria pela diretora não tive acesso, portanto nada posso comentar, e nem afirmar se são de responsabilidade do CAE ou da central de alimentação.
4. Foram feitas em 2021 dez reuniões, em 2022, foram feitas doze reuniões, em 2023, até o presente momento foram feitas nove reuniões, as atas estão em anexo.
5. São várias as soluções desde o encaminhamento de ofícios solicitando reparos, funcionários para a cozinha concursadas, EPI, materiais, devolução de excesso de mantimentos, descarte de alimentos vencidos nas unidades, cobrança de melhor qualidade nos alimentos, melhoria na infraestrutura, etc. Tudo está nas atas encaminhadas em anexo.
6. As fiscalizações dos gastos e produtos são feitas nas notas apenas nos dias das reuniões antes das visitas às unidades, não sendo possível encaminhar a vossa senhoria porque não fica sobre nossa guarda, peço que encaminhe pedido ao financeiro da prefeitura e requeira as cópias.



CAE
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

7. A última data de fiscalização em relação ao armazenamento na cozinha piloto foi dia 29 de agosto próximo. Algumas irregularidades foram encontradas, orientamos e pedimos a solução imediatamente, tais questionamentos e ofício foi protocolizado e está em anexo, este processo está sendo acompanhado pelo ministério público.
8. Posso apenas responder sobre o tempo que estou a frente deste conselho, e durante o ano de 2021 até o presente momento foram feitas algumas ações e campanhas, porém nenhuma delas foram mantidas ou continuadas, foram pontuais.
9. Para o ano de 2023 foram feitas algumas campanhas que se encontram em anexo, não tendo mais nenhuma para ser feita por não ter tempo hábil para fazer, e para o ano de 2024 ainda não foram definidas.
10. Segundo a secretaria não tem nenhuma campanha disponível para 2023 mais, e não sendo possível uma nova implantação pelo pouco tempo letivo.
11. Nenhuma estatística foi feita pelo conselho, o conselho não tem conhecimento técnico e nem financeiro para isso, porém a secretaria tem feito ajuste para melhorar esses dados estatísticos e para 2023 teremos melhor clareza nesses levantamentos de dados.
12. Este conselho não acompanhou a construção do PPA, LDO e LOA, portanto não foram sugeridas nenhuma medida em sua elaboração.
Gostaria de salientar e lembrá-la que vários dos questionamentos feitos por vossa senhoria neste requerimento N° 72/23, já foram respondidos anteriormente no requerimento N° 124/22, também feito por vossa senhoria, porém encaminhado novamente toda documentação requerida.

Atenciosamente,

Lourival Rosa Basílio
Presidente do Conselho

À
Câmara Municipal de Vereadores
Dra. Ivanete Cristina Xavier



CAE
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ATAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



CAE
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO

Reunião Ordinária

ATA nº 08/2023 – Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO – Aos vinte nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três com início às 8h e término às 11h50, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Camila Amâncio Vieira Raimundo, Cleber Luiz da Silva, Daniella Cristina Fernandes da Silva, Lourival Rosa Basílio, Mônica Cristina Rocha Segundo e Fernanda Vizoná Cardoso, justificou a ausência Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Regiane Aparecida Evangelista Madeira, Miguel Quessada. Estiveram ausentes mais uma vez, sem justificativa, todos os representantes de Pais de Alunos: Nathalia de Lourdes Xavier de Rivas, Rhaabe Semente Silva Sarri, Suellen Soares da Silva, Aline Franca Hernandez e Bernadete Rosa do Prado representante do poder executivo. A reunião foi aberta pelo presidente Lourival Rosa Basílio que iniciou os trabalhos lendo a ata de julho e que não tendo nada contrário foi aprovada. Feito isso, o CAE fez averiguação das notas não havendo nada a discutir o CAE saiu para vistoriar as escolas. Os conselheiros Camila Amâncio Vieira Raimundo e Mônica Cristina Rocha Segundo, visitaram a E.E. José Francisco Paschoal e alguns itens foram observados: inexistência do cardápio exposto a todos e o não uso do mesmo, 8 pacotes de fubá mimoso a vencer no dia 01/09/23, 1 pacote de trigo para quibe vencido dia 22/08/23, 5 vidros de leite de coco vencidos dia 15/08/23, alimentos congelados sem etiquetas e sem o descongelamento adequado, e má apresentação dos pratos. As conselheiras Fernanda Vizoná Cardoso e Denise Aparecida Rodrigues Antunes visitaram a CEMEI Gicelda Baenninger núcleo II, e foram observados os seguintes itens: a escola não cumpre o cardápio por falta de legumes, não havia identificação nas carnes sendo uma unidade maior do que o necessário para o dia a dia e com descongelamento para retirada do uso e congelada novamente, salsichas abertas sem identificação, recomendamos descarte imediato, já que a cozinha não estava e só tinha uma substituta (cozinha de A.M), sobras de carne moída, sopa preparada sem identificação, cenoura congelada, refrigerantes na geladeira das crianças, latas abertas sem etiquetas, itens sucos abertos e sem validade e portas e janelas sem telas, nos itens sobre higiene do ambiente, o local, os equipamentos, ventiladores, utensílios, acessórios e refeitório estavam sujos, não existe a higienização dos alimentos corretamente, no armazenamento, alimentos fora do prazo de validade, produtos abertos sem estar em uso e embalagens rompidas e/ou avariadas, no tocante ao preparo e distribuição dos alimentos não se usa o cardápio, quantidade inadequada, má apresentação do prato, temperatura inadequada dos alimentos, insuficiência dos utensílios, filtro de água com validade vencida mês 10/21 e não se toma o cuidado ao conversar perto dos alimentos. Os conselheiros Fernanda Vizoná Cardoso e Daniella Cristina Fernandes da Silva visitou a EMEI Margarida Marques Domingues e lá foi observado o seguinte: não segue o cardápio, fornece pão com fatiados (lanche), sendo entregue no dia porém sem etiquetas do dia que foi manipulado, alimentos expostos, quantidade de frutas inadequadas, autorização para entrada de alimentos e refrigerantes externos, uso de adornos, o não uso do uniforme, caixas de entregas de pães veio suja da cozinha piloto, geladeira e fogão sujos, portas e janelas sem telas e paredes estragadas e mofadas. O conselheiro Lourival Rosa Basílio e Cleber Luiz da Silva a pedido da diretora da central de alimentação Bruna Tatiana de Carvalho através do ofício 139/2023, esteve na central de alimentação para conferir os itens questionados através do ofício 07/2023 e que segundo a mesma teria solucionado. Em visita observou-se: **CASOS RESOLVIDOS**, Armazenamento de botijão P13 dentro do almoxarifado junto



foi consumido dentro do prazo. A falta de higiene nos locais onde fica os hot boxes foi resolvido, está limpo e higienizado. O vazamento de água no telhado danificado aparentemente foi resolvido o forro foi trocado, porém existe uma peça ainda solta segundo a diretora será arrumado o mais breve possível pela empresa. Os funcionários da lavanderia estavam utilizando EPI para lavagem de utensílios. Os equipamentos utilizados na padaria foram limpos. Os sacos de farinha para pães foram arrumados e afastados da parede. Não se encontra mais picolés armazenados no freezer. Paredes da câmara fria dos hortifrúti que se encontrava com mofo foi limpa e higienizada. Na câmara fria onde se armazena as carnes que estava com azulejos soltos e o teto cedendo, foi feito uma reforma geral, deixando o local mais seguro e higienizado. Caixas de madeira armazenando bananas no local de hortifrúti, foram substituídas por caixas de plástico. A licença da Vigilância Sanitária pregada no mural encontra-se atualizada. A grande quantidade de leite armazenado com data próxima do vencimento, já foi destinada e utilizada segundo a diretora Bruna. **CASOS AINDA COM PENDENCIAS**, Sujeira na coifa localizada na área de produção de alimentos. Piso da padaria ainda permanece encardidos e deteriorando, segundo a diretora Bruna a substituição só poderá ser feita na reforma e durante as férias escolares. Pontos de ferrugem nos equipamentos da padaria, porém bem reduzidos, apenas nas partes baixas externos dos carrinhos. Baldes de suco armazenados na câmara fria com as tampas sujas. As portas das câmaras frias de frios, sucos e hortifrúti ainda danificadas precisando de manutenção urgente. Não havendo mais nada para tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu, Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de comum acordo foi registrado por mim e por todos os conselheiros presentes.

Deniello F. F. Fernandes Lourival R. Basílio Roberto Luiz de Azevedo
Maurício M. M. C. Rosa



Reunião Ordinária

ATA nº 07/2023 – Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO – Aos vinte cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três com início às 8h e término às 11h50, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Camila Amâncio Vieira Raimundo, Cleber Luiz da Silva, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Lourival Rosa Basílio, Mônica Cristina Rocha Segundo, Bernadete Rosa do Prado, Regiane Aparecida Evangelista Madeira. Miguel Quessada não esteve presente na reunião porque foi representar o conselho na 1ª conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a intenção era fazer-se presente todos os conselheiros, porém o secretário se negou a dispensar os conselheiros para o evento e um novo dia para reunião de visitas, justificou a ausência Daniella Cristina Fernandes da Silva e Fernanda Vizoná Cardoso. Estiveram ausentes mais uma vez, sem justificativa, todos os representantes de Pais de Alunos: Nathalia de Lourdes Xavier de Rivas, Rhaabe Semente Silva Sarri, Suellen Soares da Silva e Aline Franca Hernandes. A conselheira Bernadete Rosa do Prado justificou a ausência. A reunião foi aberta pelo presidente Lourival Rosa Basílio que iniciou os trabalhos lendo a ata de junho. Feito isso, o CAE fez averiguação das notas não havendo nada a discutir o CAE saiu para vistoriar as escolas. Os conselheiros Regiane e Denise visitaram a CEMEI Paulo Madeira e alguns item observado foi 7 litros de leite ninho zero lactose que estavam vencidos desde 23/07/2023, 1 pacote de canjica vencido desde 23/03/2023 e 2 pacotes de amido de milho, funcionário usando adornos. Cabe salientar que a escola está em reforma. As conselheiras Monica e Camila visitaram a EMEB João Pereira Pinho e foram observados os seguintes itens: a escola não cumpre o cardápio e não estava exposto segundo elas, não receberam da cozinha piloto. Havia 1 pacote de coco ralado vencido desde 04/2023, ventilador muito sujo, 1 geladeira e um balcão self servisse sem uso, teto da cozinha com mofo, pia da cozinha faltando um pedaço da pedra, 1 bolsa com ovos de codorna (em conserva) na geladeira da cozinha. O conselheiro Cleber visitou a CEMEI Professora Gicelda Baenninger e lá foi observado o seguinte: no Lactário as mamadeiras ficam juntas com os produtos de limpeza. O conselheiro Lourival em visita à CEMEI Professora Cacilda de Carvalho Caputo observou que apesar da falta de funcionários a profissional consegue manter o local em ordem. Não havendo mais nada para tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu, Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de comum acordo foi registrado por mim e por todos os conselheiros presentes.

Lourival R. Basílio, Mônica C. Rocha Segundo, Cleber Luiz da Silva, Raimundo



Reunião Ordinária

ATA nº 06/2023 – Aos vinte sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três com início às 8h e término às 11h50, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Camila Amâncio Vieira Raimundo, Cleber Luiz da Silva, Daniella Cristina Fernandes da Silva, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Fernanda Vizoná Cardoso, Lourival Rosa Basílio, Miguel Quessada, Mônica Rocha Segundo. Estiveram ausentes mais uma vez, sem justificativa, todos os representantes de Pais de Alunos: Nathalia de Lourdes Xavier de Rivas, Rhaabe Semente Silva Sarri, Suellen Soares da Silva e Aline França Hernandez. A conselheira Bernadete Rosa do Prado justificou a ausência. A reunião foi aberta pelo presidente Lourival Rosa Basílio que iniciou os trabalhos lendo as atas de abril e maio e o ofício em resposta ao requerimento 074/2023 que trata sobre a visita na Central de Alimentação. Feito isso, o CAE saiu para vistoriar as escolas. Os conselheiros Miguel e Denise visitaram a EMEI Plínio de Albuquerque Furtado e o único item observado foi a falta do cardápio para ser seguido. As conselheiras Monica e Camila visitaram a Escola Estadual Dr. Paraíso Cavalcanti e foram observados os seguintes itens: a escola está em reforma e os profissionais foram orientados a organizarem os alimentos que estavam espalhados e havia objetos alheios à alimentação escolar no armário da cozinha. Havia milho congelado sem etiqueta, 15 amidos de milho com vencimento para o dia 25 de julho, sete pacotes de coco ralado com vencimento para o dia 24 de julho, dois litros de leite integral vencidos no dia 03 de junho e um leite zero lactose vencido no dia 29 de maio, além de dois leites de coco com vencimento para o dia 5 de julho. Os conselheiros Cleber e Fernanda visitaram a escola estadual Abílio Manoel e foram observados os seguintes itens: falta de uniforme para as cozinheiras, o acesso à lavanderia se dá pela cozinha e é permitido aos alunos levarem refeição à escola. Os conselheiros Lourival e Daniella em visita à escola Stélio Loureiro Machado forma observados os seguintes itens: foram encontrados alimentos abertos sem etiqueta de abertura e validade, alguns legumes e frutas já deteriorados e impróprios para o consumo, estoque com dimensões inadequadas e com falta de organização nos armários e prateleiras, encontrados materiais alheios à cozinha de uso pessoal, botijão de gás P13 fechado nesse ambiente sem ventilação, caixa de papelão contendo alimentos e canecas dispostos no chão, forno com botijão P13 em uso no estoque. Observamos freezer, geladeira e fogão em más condições de higiene e conservação, existência de botijão p13 na cozinha, no armário da cozinha há produtos de higiene junto a alimentos, geladeira com vazamento e acúmulo de água dentro e fora, alimentos dos funcionários armazenados na geladeira da cozinha, ventiladores com acúmulo grande de sujidades, ausência de telas na cozinha e no refeitório e com presença de pombos, além de objetos pessoais (casaco, celular, bolsas, cosméticos, jornal) na cozinha e estoque, quantidade grande de sobra. Não havendo mais nada para tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu, Miguel Quessada, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de comum acordo foi registrado por mim e por todos os conselheiros presentes.

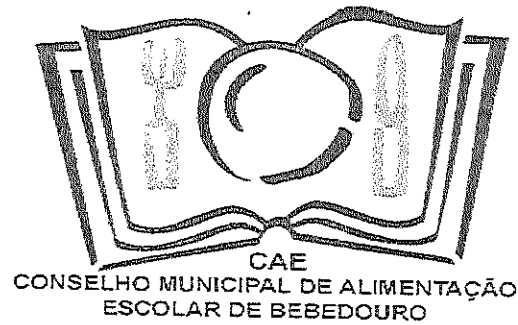
Lourival R. Basílio, Cleber Luiz da Silva, Daniella Fernandes da Silva, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Fernanda Vizoná Cardoso, Miguel Quessada, Mônica Rocha Segundo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



ATA nº 05/2023 – Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO – Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três com início às 8h e término às 11h50, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Bernadete Rosa Prado, Camila Amâncio Vieira Raimundo, Cleber Luiz da Silva, Daniella Cristina Fernandes da Silva, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Fernanda Vizoná Cardoso, Lourival Rosa Basílio, Miguel Quessada, Mônica Rocha Segundo e Regiane Aparecida Evangelista Madeira. Estiveram ausentes mais uma vez, sem justificativa, todos os representantes de Pais de Alunos: Nathalia de Lourdes Xavier de Rivas, Rhaabe Semente Silva Sarri, Suellen Soares da Silva e Aline França Hernandes. A reunião foi aberta pelo presidente Lourival Rosa Basílio que iniciou os trabalhos com as conferências das notas fiscais do mês de março e abril. Foi dada posse ao vice-presidente, o Senhor Cleber Luiz da Silva, e à novo membro Fernanda Vizoná Cardoso. Após a posse, os conselheiros visitaram a Central de Alimentação atendendo a uma solicitação da Central de Alimentação em relação ao processo em andamento no Ministério Público. Foram feitas as seguintes observações: botijões de gás P13, sendo que alguns estavam lacrados e outros já utilizados, juntos ao depósito de alimentação; umidade no forro, 360 pacotes de amido de milho (18 fardos) com vencimento em julho; aferição de temperatura apenas na caldeira e não na expedição das refeições; tampas dos hotbox empoeiradas nas prateleiras próximas aos hotbox, que são encaminhados às escolas e existência de hotbox fora de uso, embalados acumulando poeira, uso de luvas inadequadas para lavagem de utensílios, sujeira em uma das coifas na área de produção e em alguns equipamentos da padaria; sacos de farinha encostados na parede apesar da seguinte notificação: atenção os sacos de farinha deverão ficar armazenados afastados da parede; picolés sem data de fabricação, frangos armazenados no freezer de suco, baldes de suco com sujeiras na tampa na câmara fria; azulejos com mofo nas paredes de hortifrúti, azulejos soltos e teto cedendo na câmara fria de armazenamento de carnes, caixas de papelão acumuladas no ambiente de cortes de frios, caixas de madeira com bananas na área de armazenagem de hortifrúti, licença da vigilância sanitária vencida. Não havendo mais nada para tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu, Miguel Quessada, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de comum acordo foi registrado por mim e por todos os conselheiros presentes.

Lourival R. Basílio, Aline F. P. Soares, Raimundo
Rosa Clara Luiz de F. Oliveira
Daniella Fernandes



ATA nº 04/2023 – Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO – Aos vinte e cinco do mês de abril de dois mil e vinte e três com início às 8h e término às 11h50, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Camila Amâncio Vieira Raimundo, Daniella Cristina Fernandes da Silva, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Lourival Rosa Basílio, Miguel Quessada, Mônica Rocha Segundo. Foram justificadas as seguintes ausências: Cleber Luiz da Silva e Regiane Aparecida Evangelista Madeira. Estiveram ausentes mais uma vez, sem justificativa, todos os representantes de Pais de Alunos: Nathalia de Lourdes Xavier de Rivas, Rhaabe Semente Silva Sarri, Suellen Soares da Silva e Aline França Hernandez. A reunião foi aberta pelo presidente Lourival Rosa Basílio que iniciou os trabalhos com as conferências das notas fiscais do mês de março e depois os membros visitaram as unidades escolares. Os conselheiros Miguel e Daniella visitaram o CEMEI Eliane de Vito Ferreira Pena e o ARTSOL. Na primeira escola foram observadas as seguintes irregularidades: ovos armazenados de forma incorreta (bandeja de papelão), utensílios estranhos à cozinha como medicação, rádio, pimenta, telefone celular, carregador de celular, falta de etiquetas nos alimentos abertos dentro da geladeira, o filtro estava sem data de troca e houve descarte de milho vencido. Também foi observado que a margarina utilizada pelos alunos também é utilizada pelos funcionários. Foi dada a sugestão da retirada da cortina na cozinha. Já no ARTSOL não há geladeira própria para os funcionários e utilizam a geladeira dos alunos. Por conta disso acabam frequentando o mesmo ambiente. Há alimentos que estão armazenados em caixa de papelão no chão, o filtro vencido desde setembro de 2022 e a cozinheira responsável não utilizava nenhum EPI e trabalhava de chinelo. A cozinheira relatou que precisa fazer arroz diariamente já que o que vem da Central de Alimentação não é suficiente, e mesmo pedindo mais, a solicitação é ignorada. Os conselheiros Basílio e Camila visitaram as duas cozinhas do CEMEI Bernardina Ferreira de Andrade. No núcleo foram observadas as seguintes irregularidades: congelados abertos sem data de validade vindo da Central de Alimentação, micro-ondas danificado sem a tampa de segurança da porta, as duas geladeiras enferrujadas, um freezer danificado sem funcionamento e foram descartados alguns alimentos abertos: molho de tomate, amido de milho, chocolate e fubá. Havia excesso de gelatina, mas não é utilizada por falta de talheres. Verificou-se a necessidade de mais panelas e de espaço físico para almoxarifado e cozinha. No núcleo II havia excesso de leite. O leite em pó entregue pela Central de alimentação vence no dia primeiro de maio, tempo muito curto para utilizá-lo devido ao feriado prolongado. A responsável pela cozinha reclamou da falta de pratos de sobremesa na unidade e talheres. O filtro estava sem data de troca e não é servido almoço, apenas lanche reforçado. As conselheiras Mônica e Denise visitaram a EMEB Octávio Guimaraes de Toledo e a ETEC. Na primeira escola foi necessário o descarte de grão de bico e farinha de trigo com caruncho, coco ralado e farinha de mandioca vencidos, duas bandejas de milho estragados, batatas e cenouras apodrecendo na geladeira. Foi observado um ambiente sujo, empoeirado, o que denotava que havia muito tempo sem limpar. Não tem o botijão P45 e o filtro sem data de troca. Já na ETEC não houve observações negativas. Após as observações



REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 03/2023 – Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO – Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três com início às 8h e término às 11h50, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Camila Amâncio Vieira Raimundo, Cleber Luiz da Silva, Daniella Cristina Fernandes da Silva, Lourival Rosa Basílio, Miguel Quessada, Mônica Rocha Segundo e Regiane Aparecida Evangelista Madeira. Foi justificada a seguinte ausência: Denise Aparecida Rodrigues Antunes. Estiveram ausentes mais uma vez, sem justificativa, todos os representantes de Pais de Alunos: Nathalia de Lourdes Xavier de Rivas, Rhaabe Semente Silva Sarri, Suellen Soares da Silva e Aline França Hernandes. No atraso justificado do presidente do CAE, os conselheiros decidiram que o conselheiro Cleber abriria e conduziria os trabalhos da reunião. Após aberta, foi designada que os membros vistoriassem as escolas. Os conselheiros Miguel e Regiane visitaram as escolas EMEB Lellis Campos do Amaral e Creche Lourenço Santini. Na EMEB Lellis, a única ausência foi a do cardápio exposto que foi corrigido prontamente. Todos os outros itens foram cumpridos rigorosamente. Já na Creche Lourenço Santini, o gás não é P45, havia alimentos vencidos e as responsáveis pela cozinha não estavam vestidas adequadamente. Foram dadas as orientações necessárias. Os conselheiros Cleber e Daniella visitaram os CEMEIs José Caldeira Cardoso e Prof. Osória Lopes José Andrade. Foram observadas duas cozinhas: uma principal e outra auxiliar, sendo que a principal é menor que a auxiliar. Foi sugerida a troca entre as cozinhas. Na principal há 3 botijões de gás p13, um em uso e dois armazenados, utilização de tanque para lavagem dos utensílios dos alunos e o freezer que armazena alimento fica no refeitório. Os alimentos secos ficam na cozinha auxiliar. Problemas esses que podem ser resolvidos se houver a troca de cozinhas conforme sugerido à coordenadora e constatado no relatório. Nas três geladeiras foram encontrados alimentos pertencentes aos funcionários. As conselheiras Mônica e Camila visitaram as seguintes escolas: CEMEI Pedro Pelegrino e EMEB Paulo Rezende Torres de Albuquerque. No Cemei a cozinha é pequena e assemelha-se a um corredor. Foi encontrado sobra de frango preparado congelado sem etiqueta que posteriormente seria utilizado em outra preparação, mas com autorização da nutricionista conforme relatado pela funcionária. Diante dessa informação, o Conselho notificará a Central de Alimentação quanto ao procedimento. O filtro estava vencido desde o dia 16 de março. Os alimentos manipulados estavam sem etiquetas. Na EMEB foram encontrados apenas dois alimentos vencidos: um fubá e um coco. Os demais procedimentos estavam corretos. Por conta da diferença de horário da alimentação principal e o tipo de alimentação servido (lanche ou almoço) o Conselho pedirá à Central de Alimentação informação sobre o tipo de refeição servido em cada escola. Não havendo mais nada para tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu, Miguel Quessada, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de comum acordo foi registrado por mim e por todos os conselheiros presentes.

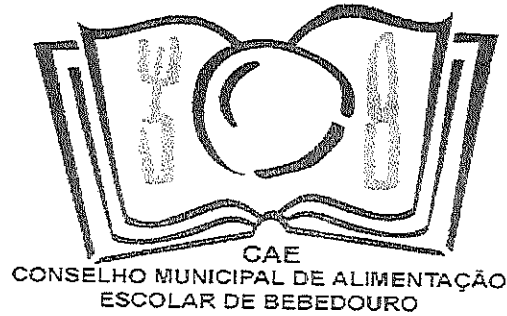
Lourival R. Basílio, Raimundo, Mônica R. Rocha Segundo
Cleber Luiz da Silva, Daniella Fernandes



ATA nº 02/2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO – Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três com início às 8h e término às 11h50, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Camila Amâncio Vieira Raimundo, Cleber Luiz da Silva, Daniella Cristina Fernandes da Silva, Lourival Rosa Basílio, Miguel Quessada, Mônica Rocha Segundo. Foram justificadas as seguintes ausências: Bernadete Rosa do Prado, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Regiane Aparecida Evangelista Madeira e Carmen de Jesus Galvão, que já antecipou que entregará um ofício renunciando ao conselho. Estiveram ausentes mais uma vez, sem justificativa, todos os representantes de Pais de Alunos: Nathalia de Lourdes Xavier de Rivas, Rhaabe Semente Silva Sarri, Suellen Soares da Silva e Aline França Hernandes. A reunião foi aberta pelo presidente Lourival Rosa Basílio que distribuiu as notas para conferência dos meses de outubro e novembro. Realizada a conferência, os conselheiros visitaram as seguintes escolas e suas respectivas observações: E.E. Oswaldo Schiavon (Conselheira Monica). O almoço é servido às 9h15, motivo de reclamação pelos alunos por ser muito cedo e não houve problemas relacionados à alimentação. O local não estava organizado devido à reforma. No CEMEI Ivete Vanice Silva (Conselheiras Daniella e Camila). A escola estava organizada, limpa. Alguns alimentos estavam vencidos e próximo ao vencimento. Os alimentos vencidos foram descartados, outros alimentos foram encontrados sem etiquetas. Havia também um botijão de gás dentro da cozinha e ao lado do fogão. Já na EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer havia alimentos abertos sem etiqueta com data de abertura e a utilização do gás p13. Não havia cardápio para o mês de fevereiro. Na EMEI Mathilde Rebelato Piffer (Conselheiro Cleber) também havia alimento aberto sem data de abertura e havia alimentos de professores na geladeira. Na EMEF Augusto Vieira (Conselheiro Basílio) cumpriram a substituição do cardápio original. Havia produtos vencidos como duas margarinas, 25 peras que foram descartadas, uma farinha de trigo vencida, um achocolatado aberto sem etiqueta e muito descarte de sobra de alimento. O botijão é p13. Havia reclamação de que o almoço acontece às 9h da manhã. O conselheiro pediu para constar que ele foi cobrado acerca do uniforme e EPIs para os funcionários. E no CEMEI Amélia Sant'anna Lopes, por falta de geladeira para o magistério, os professores utilizam a geladeira da cozinha. O cardápio não ficou disponível para o mês de fevereiro, além de alimentos encontrados na geladeira sem data de abertura. Não havendo mais nada para tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu, Miguel Quessada, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de comum acordo foi registrado por mim e por todos os conselheiros presentes.

Miguel Quessada, Daniella Cristina Fernandes da Silva, Mônica Rocha Segundo, Cleber Luiz da Silva, Lourival Rosa Basílio, Camila Amâncio Vieira Raimundo,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 01/2023 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO – Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três com início às 8h e término às 12h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Cleber Luiz da Silva, Miguel Quessada, Denise Aparecida Rodrigues Antunes e Lourival Rosa Basílio. Foram justificadas as seguintes ausências: Daniela Cristina Fernandes da Silva e Camila Amâncio Vieira Raimundo. A reunião foi aberta pelo presidente Lourival Rosa Basílio e depois foi lida para os conselheiros a resposta dos Ofícios 18/2022 e 01/2023 sobre questionamentos referentes à solicitação de documentos acerca da lista de devolução de alimentos e cópia dos testes de aceitabilidade dos alimentos efetuados em 2022 e a destinação dos alimentos encontrados na Central de Alimentação próximos à data de validade. Posteriormente, os conselheiros vistoriaram as notas de compra referentes ao mês de novembro e dezembro da alimentação escolar. Não havendo mais nada para tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu, Miguel Quessada, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de comum acordo foi registrado por mim e por todos os conselheiros presentes.

Miguel Quessada - Cleber Lourival R. Basílio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Tobias Lima, 1370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br



ATA nº 12/2022 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO – Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, com início às 8h e término às 10h30, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros do CAE: Miguel Quessada, Camila Vieira Raimundo, Cleber Luiz da Silva, Regiane Aparecida Evangelista Madeira, Mônica Cristina Rocha Segundo e Lourival Rosa Basílio. Os demais não justificaram presença. Os conselheiros visitaram a Central de Alimentação. Durante a visita, foram encontrados 90 pacotes de fubá vencidos, distribuídos em três fardos. E também foram encontrados os seguintes alimentos com data próxima ao vencimento: 19 fardos de farinha de mandioca, contendo 40 unidades de meio quilo com vencimento em fevereiro; duas caixas de achocolatado com 25 unidades com data de vencimento no dia dois de fevereiro; vinte quatro caixas de cobertura em gotas com validade de vencimento para o dia 10 de março de 2023. Esse último produto é utilizado para datas festivas e as aulas retornam no dia primeiro de fevereiro. Além dos mencionados, foram encontrados 4 fardos de grão de bico com 12 unidades cada com data de vencimento para o dia 14 de fevereiro de 2023. E por fim, foram encontradas aproximadamente 50 bolachas com data de vencimento para o dia 22 de janeiro de 2023. Ao serem questionadas, as nutricionistas Aina Dezem e Bruna Carvalho explicaram que as bolachas eram sobras que as escolas encaminharam para Central de Alimentação devido ao fim do ano letivo. Foram encontrados seis sacos de cenoura ralada e cheiro verde picado em refrigeração sem etiqueta de data de manipulação. Após a visita, o conselho decidiu encaminhar os seguintes ofícios: a) pedido da listagem de devolução dos produtos das escolas com data de validade próxima; b) cópia dos testes de aceitabilidade realizada pela nutricionista; c) e cópia da relação do destino dado aos produtos com data de validade próxima ao vencimento. Não havendo mais nada para tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu, Miguel Quessada, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de comum acordo foi registrado por mim e por todos os conselheiros presentes.

Miguel Quessada - Cleber Raimundo, Mônica C. R. Segundo
Lourival R. Basílio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



ATA nº 11/2022 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO – Aos vinte nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, com início às 8h e término às 12h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros do CAE: Miguel Quessada, Camila Vieira Raimundo, Cleber Luiz da Silva, Carmen de Jesus Galvão, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Lourival Rosa Basílio e Nadir Rolin Pacheco. A conselheira Mônica Cristina Rocha Segundo justificou ausência por estar com COVID. A reunião foi aberta pelo presidente Lourival Rosa Basílio e depois foi lida para os conselheiros a resposta dos Ofícios 13 e 14/2022 sobre questionamentos referentes à Central de Alimentação. Posteriormente, os conselheiros vistoriaram as notas de compra referentes ao mês de outubro da alimentação escolar. Feito isso, os conselheiros visitaram as seguintes escolas: EMEI Prof. Gicelda Baenninger, EMEI Prof. Paulo Madeira e EMEI Prof. Cacilda de Carvalho Caputo. Na EMEI Gicelda, o cardápio não estava atualizado. O cardápio do jantar foi substituído por um “lanche reforçado” sugerido pela nutricionista. No armário, havia puxadores quebrados e os alimentos abertos sem validade foram descartados. No mais, a escola seguiu todas as recomendações. Na EMEI Paulo Madeira, há sobra da “mistura” embora a Central de Alimentação já tenha sido informada sobre a quantidade de alimentos. Foi observada também uma funcionária com adereços e um armário em condições impróprias para o armazenamento. Já em relação ao botijão há a ausência do P45, sendo que o modelo utilizado é o P13. E por fim, na EMEI Cacilda de Carvalho Caputo, não seguiu o cardápio indicado, as responsáveis pela cozinha estavam utilizando adornos. Foram encontrados alimentos (leite sem lactose) com prazo de validade vencidos, sendo que o leite havia sido ofertado para a criança e produtos abertos sem utilização e sem etiquetas de abertura, além de embalagens rompidas, utensílios insuficientes para as crianças. As frutas recebidas da Central de Alimentação estavam verdes que apodrecem antes do amadurecimento. Em relação aos freezers e geladeiras são insuficientes para o armazenamento dos alimentos. Nos utensílios, faltam cumbucas, pratos, colheres de sopa e de sobremesa. E para os profissionais faltam materiais descartáveis como luvas de vinil, sacos de lixo, toalha perflex e papel toalha. Há uma horta na escola, porém, imprópria para consumo. E foi solicitada troca dos filtros de água. Não havendo mais nada para tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu, Miguel Quessada, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de comum acordo foi registrado por mim e por todos os conselheiros presentes.

Lourival Rosa Basílio

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT

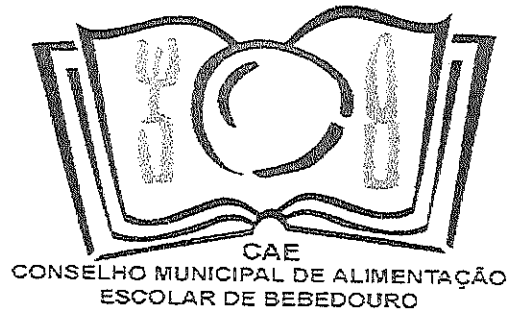


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Tobias Lima, 1370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br



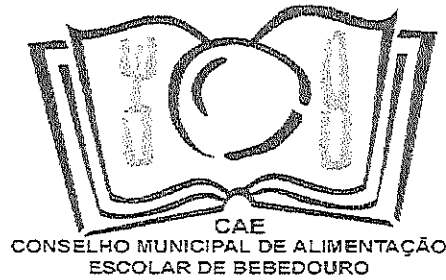
ATA Nº 10/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 08h e término às 11:30h, esta reunião foi alterada do dia 25 de outubro para o dia 11 de outubro por motivo de férias da secretaria, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia ordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Cleber Luiz da Silva e Regiane Aparecida Evangelista Madeira. Justificaram ausência os conselheiros: Miguel, Carmem... Nesta data foi iniciada a reunião averiguando as notas onde foi constatado a falta da nota nº 2810 no valor de R\$ 25.980,00 da empresa Eli Gomes Hortifrúteis Granjeiro Ltda., a nota nº 39973 também estava com o numero errado no relatório, estive no financeiro conversei com o Cesar que diz que iria corrigir o erro da nota e encaminhar a nota faltante ao bloco. Logo em seguida saímos para fazer as visitas as seguintes escolas: EMEB João Pereira Pinho, EMEI Margarida Marques Domingos e o Educandário Santo Antônio. Na EMEB João Pereira Pinho, foram feitas as seguintes anotações: foi encontrado um freezer com bastante ferrugem, salsichas e pimentões congelados sem data de validade, vagens estragadas, 48 litros de leite vencidos dia 22 e 31/09/2022 respectivamente, e segundo a funcionária Ítala já foi solicitado para a central de alimentação que não envie mais, pois existe outras caixas de leite próximos a data de validade e que precisam serem usados, porém mesmo assim a cozinha piloto continua enviando leite frequentemente, as funcionárias usam durante o expediente adornos, os ventiladores se encontram muito sujos, não tem organização para desenvolvimento do trabalho e não fazem o uso do cardápio, a profissional foi orientada a desfazer do leite vencido imediatamente. Foi visitada também a EMEI Margarida Marques Domingos, foi constatado conforme denúncia que realmente não é fornecido as crianças comida apenas lanche e segundo a cozinheira foi opção da direção da escola, a funcionária não se encontra com sua higiene pessoal adequada para o local, como a opção feita pela direção é lanche não se aplica o cardápio. Diante deste acontecido ficou definido pelo conselho que seria encaminhado um ofício a nutricionista questionando tal escolha tomada pela direção. Na escola Educandário Santo Antônio foi constatado as seguintes irregularidades: 01 pacote de açúcar sem data de validade, reclamação da cozinheira que não recebe separado a comida de uma criança que não pode comer alimento com corante e de outra que tem problema com lactose, o não armazenamento adequado das frutas e armazenados sem lavar, encontrado embalagens rompidas e/ou avariadas, não sobra para repetição, foi passado a cozinheira senhora Antônia todas as orientações necessárias e descartados os alimentos vencidos que são: 2 pacotes de feijão preto, 01 pacote de farinha e mozzarella avulsa. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

Lourival R. Basílio - Camila Amâncio Vieira Raimundo - Denise Aparecida Rodrigues Antunes - Cleber Luiz da Silva - Regiane Aparecida Evangelista Madeira
R. Galvão



ATA nº 09/2002 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO – Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, com início às 8h e término às 12h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros do CAE: Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Cleber Luiz da Silva, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Vieira Raimundo, Lourival Rosa Basílio, Regiane Aparecida Evangelista Madeira, Carmen de Jesus Galvão, Nadir Rolin Pacheco, e Miguel Quessada. A reunião foi aberta e os conselheiros para visita às escolas. Em visita ao Cemei Eliana de Vito Ferreira Pena, foram encontradas as seguintes irregularidades: margarinas em temperatura ambiente sendo que a própria embalagem orienta que se mantenha refrigerado, além de encontrar milho embalado com prazo de validade expirado e as profissionais da cozinha estavam com indumentária não condizente e com adornos. O filtro foi encontrado sem identificação de validade e havia margarina idêntica às das crianças na sala dos professores. Em visita ao CEMEI Mara Marques foram encontradas as seguintes irregularidades: embalagens abertas sem etiqueta dentro e fora da geladeira, impossibilitando saber a data em que foi aberta. Os funcionários da lavanderia transitam pela cozinha e armário e geladeira desorganizados, além da geladeira e cozinha não estarem muito limpas. Há pisos na cozinha que estão quebrados. Em visita ao CEMEI Patricia Barrichela Lança, foi constatado que não segue o cardápio e que há falta de funcionário na cozinha, sendo esses emprestados e falta lixo com pedal, além de encontrar alimentos congelados sem etiquetas, o ventilador da cozinha estava sujo, compras atrasadas. As funcionárias na cozinha estavam usando adornos, as frutas não estavam armazenadas corretamente e havia 17 pacotes de coco a vencer em outubro, embalagens rompidas e há diferença de alimentação, na parte da manhã há refeição ao passo que na parte da tarde é lanche. Em visita ao CEMEI Aparecida Zacarelli, não foi encontrado cardápio, suco vencido para uso pedagógico. A cozinha estava limpa e bem organizada. Não havendo mais nada para tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu, Miguel Quessada, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de comum acordo foi registrado por mim e por todos os conselheiros presentes.

*Raimundo G. Galvão, Denise A. Rodrigues, Cleber Luiz da Silva,
Lourival R. Basílio, Miguel Quessada, Nadir Rolin Pacheco*



ATA nº 08/2002 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO – Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, com início às 8h e término às 12h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros do CAE: Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Cleber Luiz da Silva, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Vieira Raimundo, Lourival Rosa Basílio, Carmem de Jesus Galvão, Regiane Aparecida Evangelista Madeira e Miguel Quessada, com ausências justificadas das senhoras Nathalia de Lourdes Xavier de Rivas e Nadir Rolin Pacheco. A reunião foi aberta com a presença da nutricionista Aina Fiori Dezem da Central de Alimentação que reservou a primeira hora para solucionar dúvidas dos conselheiros: 1) Quando a escola opta por lanche não segue o cardápio da nutricionista, as crianças ficam prejudicadas nutricionalmente? 2) Qual a previsão para regularização da margarina? 3) Foi solicitada a nova lista de compra? 4) Por que há mudança no cardápio e se isso acontece por não chegar o material comprado? 5) O arroz encontrado carunchado no ano de 2021 foi devolvido? 6) Se o número de nutricionista atende ao que preconiza o CRN? 7) E qual o motivo do cardápio não constar no site da SEMEB/Prefeitura de acordo com a legislação? Após a reunião, o conselho visitou escolas. Em visita à EMEB Stelio Machado Loureiro foi constatado que de segunda, quarta e sexta o cardápio é lanche. Foram encontrados produtos de limpeza no mesmo armário que armazena comida, sendo que há espaço suficiente para a separação de alimentos e materiais de limpeza. Ainda não consta botijão P45. Em visita à escola João Domingos Madeira não foi constatada nenhuma irregularidade. Em visita à Creche Irmã Crucifixa, foi constatado que as frutas estão vindo verdes, não recebem o cardápio, além de encontrarem dificuldade no armazenamento devido à cozinha ser pequena. Havia também produtos com validade vencida, embalagens rompidas, não utilização do cardápio e falta do botijão P45. E em visita à Artsol foi encontrado caruncho no arroz e por ser uma entidade filantrópica, os funcionários não souberam responder o que era alimento advindo da Central de Alimentação e o que oriundo de doação. Havia produtos sem data de validade e funcionários circulando na cozinha sem a devida proteção. Não havendo mais nada para tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu, Miguel Quessada, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de comum acordo foi registrado por mim e por todos os conselheiros presentes.

Lourival R. Basílio Regiane A. E. Madeira *Aina Fiori Dezem*
Carmem de Jesus Galvão *Mônica Cristina Rocha Segundo*
Miguel Quessada

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
 CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Rua Tobias Lima, 1370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202
 e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

ATA Nº 07/2022 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO- Aos vinte e seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 8h e término às 12h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Miguel Quessada, Regiane Aparecida Evangelista Madeira, Nadir Rolin Pacheco, Aline França Hernandez, Camila Amâncio Viera Raimundo, Mônica Cristina Rocha Segundo, Carmen de Jesus Galvão e Denise Aparecida Rodrigues Antunes. Inicialmente tomaram posse os seguintes conselheiros: Miguel Quessada e Aline França Hernandez. Na ocasião, o membro Miguel Quessada foi designado secretário. Os conselheiros fiscalizaram as seguintes escolas com suas respectivas observações: E.E. Oswaldo Schiavon: escola em reforma, geladeira e armário enferrujados, que de acordo com a gestora serão trocados na reforma, ausência de cardápio e o não fornecimento do café de manhã para o período parcial; E.E. Paraíso Cavalcanti: (a unidade escolar aguarda reforma para melhoria da cozinha, houve orientação sobre armazenamento de alimentos abertos para a funcionária responsável, reclamação do cardápio por parte dos alunos por parte dos alunos, já que sempre é fornecido pão com margarina, foi solicitado que a escola solicite uma lixeira com pedal e também foi orientado a proibição de professores e demais membros a não circularem nas dependências da cozinha); E.E. Abílio Manoel: (lixeira aberta, porém a direção já providenciou a compra de outra, armazenamento de alimentos em locais inapropriados (frutas e legumes), contudo, a direção já solicitou a compra de uma nova geladeira); E.E. José Francisco Paschoal: (ausência de cardápio, escola e cozinha em reforma o que prejudicou a vistoria, além de produto de limpeza em conjunto com os alimentos, que já foi corrigido imediatamente). Com relação ao veículo utilizado para fiscalização, a porta não fechava, colocando assim em risco a vida dos conselheiros. Na reunião ainda foram inscritos dois conselheiros para o I Encontro Estadual dos Conselheiros de Alimentação Escolar de São Paulo e a também a visita dos conselheiros às escolas para orientarem os alunos sobre as formas de participação discente na melhoria da alimentação escolar. Por fim foi visto a nota do PNAE referente ao mês de junho de 2022. Não havendo mais nada para tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Miguel Quessada, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de comum acordo foi assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

Lourival R. Basílio *Regiane A. E. Madeira*
Mônica C. Rocha Segundo *Carmen de Jesus Galvão* *Raimundo*
Aline França Hernandez *Denise Antunes* *Miguel Quessada*
C. Galvão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
 CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Rua Tobias Lima, 1370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202
 e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

ATA Nº 06/2022 - Aos vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 08h e término às 11:30h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia ordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Carmem de Jesus Galvão, Cleber Luiz da Silva, Nathalia de Lourdes Xavier de Rivas, Suellen Soares da Silva, Regiane Aparecida Evangelista Madeira e Nadir Rolin Pacheco. Nesta data foi iniciada a reunião em assembleia de posse para que fossem empossados os novos conselheiros, tendo como titulares a conselheira Nathalia de Lourdes Xavier de Rivas e Suellen Soares da Silva e representando pais de alunos, Regiane Aparecida Evangelista Madeira representando entidade civil e Cleber Luiz da Silva, representando os trabalhadores da Educação. Deixando registrado que Miguel Quessada, representante suplente da entidade civil, estando em viagem e Aline França Hernandez suplente representando pais de aluno, estando de quarentena justificaram ausência, sendo assim será data posse a eles na próxima reunião. Após, por unanimidade a conselheira Nadir Rolin Pacheco, foi nomeada a Vice-Presidente, em substituição à conselheira Fernanda Trancanelli Spadoni Ferreira. Ao serem todos empossados, finalizada a assembleia de posse, demos início a conferencia das notas, sendo todas averiguadas e sem nada a constar nos deslocamos para visitas das escolas: EMEB Alfredo Naime, em Andes e CEMEI Isabel Mota em Turvânia. Foi visitada a EMEB Alfredo Naime, onde foram feitas as seguintes anotações: não acompanha o cardápio sugerido pela nutricionista, pois fazem a alimentação no local com o que é encaminhado pela central de alimentação, há necessidade de uma auxiliar de cozinha urgentemente, pois existe muito trabalho para apenas uma cozinheira, a cozinha precisa de reforma e/ou construção de outra, existe produtos com data de validade a vencer no dia de hoje 28/06/2022 sendo 11 pacotes de farinha de trigo, 01 pacote de farinha de mandioca vencido em junho de 2022, havia fubá e macarrão guardados na geladeira segundo a cozinheira o fubá encontra com mal cheiro e o macarrão em um ela encontrou bichinho e ia averiguar os outros ao abrir, não sendo possível constatar a olhos nus sem abertura do pacote, na geladeira encontrava também maionese em recipiente inadequado e sem data de validade e mostarda, os ventiladores estavam muito sujos. Foi visitada também a CEMEI Isabel Mota em Turvânia, a alimentação é produzida no próprio local com os produtos cedidos pela central de alimentação, existem produtos abertos sem a devida utilização e embalagens rompidas e/ou avariadas. Diante das irregularidades passamos ao conhecimento da vice-diretora senhora Thaíze as providências a serem tomadas com os produtos vencidos e vamos encaminhar ofício ao secretário de educação e a nutricionista da cozinha piloto, para providencias da responsabilidade de cada um. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

Regiane Ap. E. Madeira - Cleber Luiz da Silva - Mônica C. R. Segundo - Carmem de Jesus Galvão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Tobias Lima, 1370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 05/2022 - Aos trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 08h e término às 11:30h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia ordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo e Denise Aparecida Rodrigues Antunes. Inicialmente foram conferidas as notas de compras, até a chegada da nutricionista Aina Fiori, porém ao contatá-la a mesma disse que não daria para vir. Então nos deslocamos para efetuar as visitas nas dependências das unidades escolares. EMEB Efigênia Colózio Denardi Cardoso e Gustavo Fernando Kuhlmann, onde foram feitas as seguintes anotações: foi visitada a EMEB Efigênia Colózio Denardi Cardoso, não acompanha o cardápio sugerido pela nutricionista, pois nem sempre recebe a demanda pedida à central de alimentação, há necessidade de uma auxiliar de cozinha urgentemente, pois existe muito trabalho para apenas uma cozinheira, não há separação de alimentos e material de limpeza, existe produtos abertos e que não estão sendo utilizados e existe embalagens rompidas e/ou avariadas. Foi visitada também a E.E. Gustavo Fernando kuhlmann, a alimentação é produzida no próprio local com os produtos cedidos pela central de alimentação, as frutas, verduras e legumes não estão sendo armazenados de maneira correta, alimentos fora do prazo de validade tais como, cobertura de chocolate em pedaços vencida no dia 9/03/2022, sendo 9 pacotes, um fubá e um pacote de pipoca aberto sem uso, um pacote de café aberto com validade 30/03/2022, nugget de frango empanado vencido 20/04/2022, sendo 02 pacotes, 03 pacotes de linguiça calabresa defumada vencida dia 08/04/2022, encontrado também 01 pacote de carne moída congelada sem data de validade mais ou menos uns 2 kg, uns dois kg de abacaxi picado sem data de validade e os filtros de água também estão vencidos desde 11/05/2022, também 13 pacotes de macarrão com data de validade no dia 02/06/2022 e segundo a cozinheira não seria feito antes desta data, diante desta fala orientamos a vice diretora Fabíola que tentasse disponibilizar a escola EMEB Efigênia afim de evitar o desperdício. Diante de tantas irregularidades passamos a vice-diretora as providencias a serem tomadas com os produtos vencidos e vamos encaminhar cópia desta ata ao secretário de educação e a nutricionista da cozinha piloto. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

Lourival Rosa Basílio, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo, Denise Aparecida Rodrigues Antunes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Tobias Lima, 1370 – Centro – 17-3342-6175 - ramal 202
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 04/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 08h e término às 11:30h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia ordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Carmem de Jesus Galvão, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amancio Vieira Raimundo e Denise Aparecida Rodrigues Antunes. Inicialmente foram conferidas as notas de compras, posteriormente nos deslocamos para efetuar as visitas nas dependências das unidades escolares. EMEB Coronel Conrado Caldeira onde foram feitas as seguintes anotações: não recebeu o cardápio de março e nem abril e nem sempre o cardápio é seguido pela própria central de alimentação, também não recebe frutas para os alunos, foi encontrado na geladeira da cozinha refrigerante pertencente as crianças, alimento aberto sem o devido uso onde foi orientada a descartar, tem efetuado pedido de leite e não tem recebido, a direção também pede a troca do fogão que já se encontra ruim. CEMEI Profª. Gicelda Baenninger foi visitada e foram feitas as seguintes anotações: Alimento fora do prazo de validade, não cumprimento do cardápio e o infantil II faz apenas um lanche, não recebe refeição. CEMEI Profª. Gicelda Baenninger II foi visitada e foram feitas as seguintes anotações: não segue o cardápio. APAE foi visitada e não consta nenhuma anotação. Diante do encontrado ficou de encaminhar ofícios para quem de direito tomar as devidas providências para solução dos problemas. Após as visitas, foram analisadas as prestações de contas do PNAE, referente ao mês de abril/2022. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

Lourival R. Basílio Carmem de Jesus Galvão Mônica Cristina Rocha Segundo Camila Amancio Vieira Raimundo Denise Aparecida Rodrigues Antunes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Tobias Lima, 1270 - Centro - 17-3342-6175 - rema! 202
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 02/2021 - Aos vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 08h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia ordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Carmem de Jesus Galvão, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo, Inicialmente foram tratados alguns assuntos em relação à atual situação da pandemia que volta a assolar nosso país, sobre a vacinação das crianças, posteriormente nos deslocamos para efetuar a visita nas dependências das unidades escolares. E.E. Souza Lima onde foram feitas as seguintes anotações: falta de higiene pessoal dos profissionais da cozinha, a necessidade de adquirir botijão de gás com verba própria, entrega do alimento do noturno no período da tarde e no local não tem como acondicionar este alimento, não está recebendo o cardápio e nem frutas para os alunos e alguns questionamentos não cabíveis aos conselheiros. EMEB Prof. Paulo Rezende Torres de Albuquerque foram feitas as seguintes anotações: falta de cardápio e encontrado fubá com data de validade vencida. CEMEI Maestro Pedro Pelegrino, foram feitas as seguintes anotações: não possui cardápio, farinha de rosca vencida e lata de ervilhas com ferrugem. CEMEI Profª. Osória Lopes Jose Andrade e CEMEI José Caldeira Cardoso onde foram feitas as seguintes anotações: localizado alguns legumes parcialmente podres e segundo a cozinheira havia acabado de chegar, não segue o cardápio, marmitas de alimentos dos funcionários nas geladeiras, filtro de água vencido desde 28/12/2021 e uso do botijão P13 dentro da cozinha. Após as visitas, foram analisadas as prestações de contas do PNAE, referente o mês de janeiro/2022. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

Lourival R. Basilio Galvão Mônica e Paulo Segundo



PRÉFETURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 15/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos oito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 08h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia extraordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Carmem de Jesus Galvão, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo, Rhaabe Semente Silva Sarri e Izilda Aparecida Januário de Lima Martines. Inicialmente foram tratados alguns assuntos em relação à atual situação da pandemia e nos deslocamos para efetuar a visita nas dependências da cozinha piloto afim de verificar veracidade de algumas matérias veiculadas nas redes sociais sobre “corpo estranho” encontrado na alimentação servida aos alunos, foi constatado na cozinha piloto várias irregularidades, irregularidades estas que será encaminhada via ofício ao secretário de educação para providencia e a gestão da cozinha piloto para solução dos problemas. Foram averiguados e fotografados pelos conselheiros as seguintes irregularidades: falta de funcionários, os carrinhos de armazenamento dos pães todos sujos, pomba na sala de fabricação de pães, alimentos estragados juntamente com os saudáveis, balde de legumes e frutas estragados cheio de mosquitos junto com alimentos saudáveis, pisos encardidos, sujos e gastados, sala do almoxarifado com umidade nas paredes já descascando a pintura, farinha em flocos, fubá, e farinha de mandioca para vender e em grande quantidade, milho em conserva com vasando e sujando os demais, armazenamento das carnes de forma irregular, materiais de limpeza na mesma sala de alimentos com embalagens vazando, freezer com alimentos sem data de validade, ponteiras de alimentos e outros com validade vencida, onde pedimos para fazer imediatamente o descarte desses produtos e segundo a nutricionista o material pertencia ao departamento de esporte. Diante do acontecido e da visita ficou determinado pelo conselho o envio de ofício para vigilância sanitária para saber o que ficou constatado diante da visita feita por eles e quais as notificações caso tenham feito. Ofício ao Secretário de educação para correção das várias irregularidades constatadas por este conselho. No último dia 26 de novembro foi protocolado o requerimento ao Secretário conforme relatado em ata anterior sobre a falta de funcionários nas escolas. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Rhaabe Semente Silva Sarri, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

Lourival R. Basílio *Denise Raimundo*
Rhaabe Semente Silva Sarri
Izilda Aparecida Januário de Lima Martines



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
 CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226
 e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 14/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos vinte três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 08h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia ordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Bernadete Rosa do Prado, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Carmem de Jesus Galvão, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo e Nadir Rolin Pacheco. Inicialmente foram tratados alguns assuntos em relação à atual situação da pandemia e nos deslocamos para efetuar as visitas nas escolas: EMEI Plínio de Albuquerque Furtado foi encontrado as seguintes irregularidades: ~~filtro de água vencido, falta do cumprimento do cardápio~~ (coordenadora disse ter um acordo com a nutricionista sobre mudança de alimentação), falta de higiene pessoal de uma das profissionais e descongelamento inaplicável, EMEB Antônio Carlos Rocha- Núcleo II: falta de higiene pessoal das profissionais, falta de limpeza no local, falta de limpeza nos equipamentos da cozinha, inaplicabilidade do descongelamento adequado, ~~falta de separação entre alimentos e produtos de limpeza~~, quantidade inadequada de alimentos, falta de organização para o desenvolvimento dos trabalhos e falta do botijão de gás P45. E EMEB Antônio Carlos Rocha: ausência de data de validade nos filtros, falta de separação entre alimentos e produtos de limpeza, produto com prazo de validade vencido e falta de aplicabilidade do cardápio. O presidente do conselho esteve também na escola Augusto Vieira conforme solicitação da direção da escola, nos foi comunicado da dificuldade de manter o serviço por falta de mão de obra qualificada e que tais solicitações já haviam sido feitas a secretaria, que na cozinha não existe profissional concursado e que está sendo aproveitado no momento uma profissional de serviços gerais, ~~diante deste fato que já havíamos constatado que em vários locais realmente encontra~~ ausência de profissionais qualificados me comprometi em encaminhar a secretaria ofício para solucionar tal problema. Após as visitas foram analisadas as prestações de contas do PNAE, referente ao mês de outubro/2021. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

Lourival Rosa Basílio Bernadete Rosa do Prado Denise Aparecida Rodrigues Antunes Carmem de Jesus Galvão Mônica Cristina Rocha Segundo Camila Amâncio Vieira Raimundo Nadir Rolin Pacheco



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 13/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 08h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia extraordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Carmem de Jesus Galvão, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo Rhaabe Semente Silva Sarri e Izilda Aparecida Januário de Lima Martines. Inicialmente foram tratados alguns assuntos em relação à atual situação da pandemia e nos deslocamos para efetuar a visita nas dependências das seguintes escolas: CEMEI Prof. Paulo Madeira, EMEI Margarida Marques Domingos e EMEB João Pereira Pinho. Na CEMEI Prof. Paulo Madeira constatamos irregularidades na conservação das frutas e legumes e orientamos a cozinheira a fazer os ajustes necessários, encontramos também o risco do botijão de gás P13 colocando em risco crianças e funcionários, nota se também falta de um freezer para melhor condicionamento dos produtos, pois tinha queimado uma geladeira. Na EMEI Margarida Marques Domingos estava tudo de acordo com o exigido. Na EMEB João Pereira Pinho constatou-se o vencimento do filtro de água, outro sem identificação e outro com a data de troca apagada. O descongelamento não é aplicado com os devidos cuidados, produtos abertos sem estar sendo usado e não está sendo aplicado o cardápio orientado pela nutricionista. As orientações foram dadas as cozinheiras em primeiro momento. Antes do início as visitas o presidente esteve a escola Augusto Vieira já que a diretora pediu minha presença, nos pedidos dela estava a ausência de profissionais não somente na cozinha mais em toda a escola, diante do exposto me comprometi em encaminhar requerimento ao departamento informando e requerendo a solução do problema. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Rhaabe Semente Silva Sarri, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

Lourival R. Basílio
Raimundo Rhaabe Semente Silva Sarri



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 12/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 08h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia ordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Bernadete Rosa do Prado, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira, Carmem de Jesus Galvão, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo, Rhaabe Semente Silva Sarri, Nadir Rolin Pacheco e Izilda Aparecida Januário de Lima Martines. Inicialmente foram tratados alguns assuntos em relação à atual situação da pandemia e fizemos o deslocamento às escolas para efetuar as visitas com o propósito de conferir e averiguar se as regras de alimentação escolar estão sendo cumpridas. Alguns conselheiros se deslocaram para as escolas: CEMEI Ivete Vanice Silva, EMEI Mathilde Rebelato Piffer, EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer, CEMEI Amélia Santana Lopes, EMEF Dr. Augusto Vieira e ainda visita na cozinha piloto. Foram encontradas algumas irregularidades na EMEI Mathilde Rebelato Piffer tais como: falta de higiene pessoal da profissional da cozinha, falta de aplicabilidade do descongelamento com os cuidados necessário e aplicabilidade também na temperatura adequada dos alimentos. Na CEMEI Ivete Vanice Silva foi encontrado tempero caldo de carne vencido onde pediu o descarte imediato e a falta do botijão P45 pois existe o P13 que coloca em risco crianças e funcionários. Na EMEB Maria Fernanda Lopes Piffer foi constatado que todos os filtros de água encontra-se sem a data de troca e falta de organização para o desenvolvimento do trabalho. Na CEMEI Amélia Santana Lopes geladeira do lactário muito ruim, embalagens rompidas ou avariadas e temperatura inadequada para os alimentos. Na EMEF Dr. Augusto Vieira falta de asseio, falta de ambiente limpo, falta de higiene com os alimentos, falta de aplicabilidade no descongelamento adequado, produtos abertos sem utilização, embalagens rompidas e/ou avariadas, temperatura inadequadas dos alimentos e ausência do botijão P45. Diante das irregularidades foram transcorridas as orientações necessárias as profissionais responsáveis, pedido a correção e o compromisso de não mais acontecer. Na cozinha piloto foi efetuada a visita e constatado o vencimento do caldo de carne, alguns produtos com validades próximas, sujeira nos carrinhos de pão, alguns legumes estragados ainda junto com bons, produto de limpeza na mesma sala dos alimentos empacotados, câmara fria cheia e descascando. Segundo a nutricionista já havia feito orçamento e seria iniciada uma reforma do prédio e a construção de uma nova câmara fria, e que no fim do período escolar faria a limpeza e pintura dos carrinhos de pães, quanto ao material vencido orientamos a retirada e o recolhimento caso tenha feito alguma distribuição as escolas, aos produtos próximos de vencimento ela garantiu que seria distribuído e consumido antes do vencimento. Na escola Augusto Vieira foi solicitada pela direção da escola a presença do presidente do conselho ficando de ser repassada tal solicitação e marcada uma data. Após as visitas foram analisadas as prestações de contas do PNAE, referente ao mês de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

setembro/2021. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e

por todos os Conselheiros presentes.

Lourival Rosa Basílio *Adriano* *Diamundo* *Alba* *Galvão*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 09/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos vinte um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 14h e término às 16h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia ordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basilio, Bernadete Rosa do Prado, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira, Carmem de Jesus Galvão, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo, Rhaabe Semente Silva Sarri e Izilda Aparecida Januário de Lima Martines. Inicialmente foram tratados alguns assuntos em relação à atual situação da pandemia e passada a palavra para representante da cozinha piloto Jéssica Manoela de Almeida Ramos substituindo a nutricionista Aina Fiori Dezem, a ela foram feitos questionamentos sobre distribuição dos alimentos, quantidade enviada a cada escola, prazos de validade, cardápio, retirada de alimentos considerados não saudáveis, alimentação feita nas próprias escolas, a falta de cozinheiras nas escolas e também auxiliares, prazo de entrega dos alimentos percebíveis entre outros, sanadas as dúvidas dos conselheiros foram sugerido a ela que deixasse o cardápio em local visível na cozinha e que requeresse via ofício às respostas das coordenadoras sobre qualquer fato relativo à alimentação. Sem mais questionamentos, foi iniciado os questionamentos a representante do setor financeiro Ana Claudia de Andrade que representou o diretor financeiro José Luiz de Souza, ela nos explicou a forma de como é feita a documentação o pagamento e a compra dos alimentos, algumas dúvidas foram sanadas e deixamos aberto uma nova reunião caso tenhamos dúvidas sobre a maneira descritiva do financeiro. Sem mais encerramos a reunião com os representantes do financeiro e da nutricionista e passamos a examinar as contas do mês de julho de 2021, ao notar rasura e número de nota que não era compatível com o valor, oficiamos o financeiro para que nos esclarecesse e/ou fizesse a correção, notamos também que por conta da forma descrita na quantidade de produtos fica difícil saber a quantidade exata de mercadoria adquirida, pedimos também a correção desse fato. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

Lourival R. Basilio, Raimundo, Manoela de Almeida Ramos, Izilda de Lima Martines



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
 CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226
 e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 08/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos vinte quatro dias de agosto do ano de dois mil e vinte e um, com início às 08h00min e término às 11h40min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Bernadete Rosa do Prado, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira, Carmem de Jesus Galvão, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo, Nadir Rolin Pacheco e Izilda Aparecida Januário de Lima Martines. Inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, foram tratados assuntos em relação à atual situação da pandemia e conseqüentemente da alimentação escolar no nosso município; Fizemos visitas nas escolas: Orlando França de Carvalho, Aparecida Zacarelli Molinari, Bernardina Ferreira de Andrade, Eliane de Vito Ferreira Penna e na Professor Octávio Guimarães de Toledo. Foram encontradas algumas irregularidades nas cozinhas, as quais de pronto, orientamos as profissionais já que algumas eram da frente de trabalho, quanto à qualidade dos produtos fizemos algumas sugestões para seu melhor acondicionamento, ao retornar ao SEMEB, trocamos experiências e pedimos para encaminhar um ofício marcando uma reunião com o representante do financeiro responsável pelos gastos da secretaria e com a nutricionista para entendermos melhor sobre o armazenamento dos alimentos e a distribuição das alimentações. Para encerrarmos, foi sugerido que a reunião com os representantes fosse marcada para o período da tarde e assim ficou definido, não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.

Lourival R. Basílio Raimundo, Prado e R. de S. Prado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 07/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, com início às 08h e término às 11h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia ordinária os Conselheiros do CAE: Lourival Rosa Basílio, Bernadete Rosa do Prado, Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira, Carmem de Jesus Galvão, Mônica Cristina Rocha Segundo, Camila Amâncio Vieira Raimundo, Elis Cristina Gomes Cardoso, Tatiana Marques da Silva, Nadir Rolin Pacheco e Izilda Aparecida Januário de Lima Martines. Inicialmente foram tratados alguns assuntos em relação à atual situação da pandemia. Logo em seguida foi iniciada uma instrução aos novos conselheiros através do presidente, fazendo uso do áudio visual sobre como fazer pesquisa no sistema PNAE, algumas instruções de como conferir notas, licitações, visitas, etc.. Após esclarecimentos das dúvidas foi aberta a palavra a todos, não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Lourival R Basilio, Raimundo, Mao CR, Denise B Prado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
 Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 ramal 212
 e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 06/2021 - de posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bebedouro.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na SEMEB para posse os membros eleitos para o quadriênio 2021 a 2023 Estiveram presentes o seguintes representantes: REPRESENTANTES DO **PODER EXECUTIVO**: Bernadete Rosa do Prado e Denise Aparecida Rodrigues Antunes; REPRESENTANTES DOS **PROFESSORES**: Camila Amâncio Vieira Raimundo, Carmem de Jesus Galvão, Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira, Mônica Cristina Rocha Segundo; REPRESENTANTES DE **PAIS DE ALUNOS**: Iara Elaine Carlomagno da Silva, Rhaabe Semente Silva Sarri, Elis Cristina Gomes Cardoso, Monize Maria de Mello; REPRESENTANTES DA **SOCIEDADE CIVIL**: Tatiana Marques da Silva, Nadir Rolin Pacheco, Izilda Aparecida Januário de Lima Martines, Lourival Rosa Basílio. A reunião foi presidida pelo Prof. Carlos Roberto Felizardo atual presidente, e logo após, abriu espaço para o Sr. Secretário de Educação, Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza que iniciou dando boas-vindas a todos os presentes e enaltecendo o trabalho. Na sequência o Prof. Carlos fez suas colocações juntamente com a conselheira Prof.ª Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Em seguida, foi realizada a eleição para escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretária do CAE, tendo sido escolhidos por unanimidade os seguintes membros:

Presidente	Lourival Rosa Basílio
Vice presidente	Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira
Secretária	Elis Cristina Gomes Cardoso

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais havendo a acrescenta eu Thiago Serem, assistente de informática, redigi a presente ata. Esta ata encontra-se registrada arquivada na plataforma Google Meet. Bebedouro, 18 de maio de 2021.

Lourival Rosa Basílio Mônica C. Rebelo Silva Raimundo F. Adewi
 Izilda M. Galvão Amara R. Prado
 Denise Antunes Elis Cristina G. Cardoso

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



27/08/2021 Eu. Elis Cristina G. Cardoso

RG: 35406162-8 CPF 35608930894 como

membro do Conselho Municipal ^{alimentar} escolar,

Venho através desse solicitar meu desligamento

no segmento Pais de Alunos, por assumir a

função de auxiliar docente, na EMEB

Antônio Carlos Rocha. Elis Cristina G. Cardoso.

27.08.2021

Luciana Pagotto de Oliveira
Secretária - SEMEB
RG 20.298.920-3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - HZG-UZGT-WKDU-07DT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
 Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 ramal 212
 e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 05/2018 - da Reunião da Assembleia dos Docentes para eleição dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bebedouro. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se por videoconferência através da plataforma do Google Meet, os indicados pelos Docentes para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2021 a 2025. Presentes à assembleia as seguintes instituições: CEMEI Patrícia Barrichello Lança, CEMEI Osória Lopes José de Andrade, EMEI Margarida Marques Domingues, CEMEI José Caldeira Cardoso. A reunião foi presidida pelo Prof. Carlos Roberto Felizardo atual presidente gestão, e logo após, abriu espaço para o Sr. Secretário de Educação, Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza que iniciou dando boas-vindas a todos os presentes e enaltecendo o trabalho. Na sequência o Prof. Carlos fez suas colocações juntamente com a conselheira Prof.ª Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

DOCENTES		
Nome	Instituição Representada	Resultado
Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira	CEMEI PATRÍCIA BARRICHELLO LANÇA	1ª Titular
Carmem de Jesus Galvão	CEMEI OSÓRIA LOPES J. ANDRADE	1ª Suplente
Mônica Cristina Rocha Segundo	EMEI MARGARIDA M. DOMINGUES	2ª Titular
Camila Amâncio Vieira Raimundo	CEMEI JOSE CALDEIRA CARDOSO	2ª Suplente

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais havendo a acrescentar, eu Thiago Serem, assistente de informática, redigi a presente ata. Esta ata encontra-se registrada e arquivada na plataforma Google Meet. Bebedouro, 18 de maio de 2021.

Camila Amâncio Vieira Raimundo
Carmem de Jesus Galvão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
 Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 ramal 212
 e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 04/2018 - da Reunião da Assembleia da Sociedade Civil para eleição dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bebedouro. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se por videoconferência através da plataforma do Google Meet, os indicados pela Sociedade Civil para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2021 a 2025. Presentes à assembleia as seguintes instituições: **Sindicato dos Servidores Municipais, IMESB, SESI e CPP**. A reunião foi presidida pelo Prof. Carlos Roberto Felizardo atual presidente gestão, e logo após, abriu espaço para o Sr. Secretário de Educação, Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza que iniciou dando boas-vindas a todos os presentes e enaltecendo o trabalho. Na sequência o Prof. Carlos fez suas colocações juntamente com a conselheira Prof.ª Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

SOCIEDADE CIVIL		
Nome	Instituição Representada	Resultado
Lourival Rosa Basílio	SINDICATO DO SERVIDORES MUNICIPAIS	1ª Titular
Tatiana Marques da Silva	IMESB	1ª Suplente
Nadir Rolin Pacheco	SESI	2ª Titular
Izilda Aparecida Januário de Lima Martines	CPP	2ª Suplente

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais havendo a acrescentar, eu Thiago Serem, assistente de informática, redigi a presente ata. Esta ata encontra-se registrada e arquivada na plataforma Google Meet. Bebedouro, 18 de maio de 2021.

Lourival R. Basílio *Tatiana Marques da Silva*
Izilda Aparecida Januário de Lima Martines



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
 Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 ramal 212
 e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 03/2018 - da Reunião da Assembleia de Pais de Alunos para eleição dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bebedouro. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se por videoconferência através da plataforma do Google Meet, os indicados pela Associação de Pais e Mestres para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2021 a 2025. Presentes à assembleia as seguintes instituições: CEMEI José Caldeira Cardoso, EMEI Plínio Albuquerque Furtado, CEMEI Osória Lopes José de Andrade e CEMEI Patrícia Barrichello Lança. Foi designado (a) para conduzir a assembleia a Sra. Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

PAIS DE ALUNOS		
NOME	INSTITUIÇÕES REPRESENTADAS	RESULTADO
Elis Cristina Gomes Cardoso	EMEI PLÍNIO A. FURTADO	1ª Titular
Rhaabe Semente Silva Sarri	CEMEI JOSÉ CALDEIRA CARDOSO	1ª Suplente
Iara Elaine Carlomagno da Silva	CEMEI OSÓRIA LOPES J. ANDRADE	2ª Titular
Monize Maria de Mello	CEMEI PATRÍCIA BARRICHELLO LANÇA	2ª Suplente

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais havendo a acrescentar, eu Thiago Serem, assistente de informática, redigi a presente ata. Esta ata encontra-se registrada e arquivada na plataforma Google Meet. Bebedouro, 18 de maio de 2021.

Luizival Don Brasil Assinatura Elis Cristina G. Cardoso
 Monize Maria de Mello Rhaabe Semente Silva Sarri
 Iara Carlomagno

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
 Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 ramal 212
 e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 03/2021- da Reunião da Assembleia para eleição dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bebedouro. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se por videoconferência através da plataforma do Google Meet, os indicados para eleição dos membros que irão representar o Conselho de Alimentação Escolar, no quadriênio de 2021 a 2025. Estiveram presentes o seguintes representantes: **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:** Bernadete Rosa do Prado e Denise Aparecida Rodrigues Antunes; **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:** Camila Amâncio Vieira Raimundo, Carmem de Jesus Galvão, Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira, Mônica Cristina Rocha Segundo; **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:** Iara Elaine Carlomagno da Silva, Rhaabe Semente Silva Sarri, Elis Cristina Gomes Cardoso, Monize Maria de Mello; **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:** Tatiana Marques da Silva, Nadir Rolin Pacheco, Izilda Aparecida Januário de Lima Martines, Lourival Rosa Basílio. A reunião foi presidida pelo Prof. Carlos Roberto Felizardo atual presidente gestão, e logo após, abriu espaço para o Sr. Secretário de Educação, Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza que iniciou dando boas-vindas a todos os presentes e enaltecendo o trabalho. Na sequência o Prof. Carlos fez suas colocações juntamente com a conselheira Prof.ª Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

PODER EXECUTIVO		
Nome	Instituição Representada	Resultado
Bernadete Rosa do Prado	SEMEB	Titular
Denise Aparecida Rodrigues Antunes	SEMEB	Suplente
DOCENTES		
Nome	Instituição Representada	Resultado
Fernanda Tracanelli Spadoni Ferreira	CEMEI PATRÍCIA BARRICHELO LANÇA	Titular
Carmem de Jesus Galvão	CEMEI OSÓRIA LOPES J. ANDRADE	Suplente
Mônica Cristina Rocha Segundo	EMEI MARGARIDA M. DOMINGUES	Titular
Camila Amâncio Vieira Raimundo	CEMEI JOSE CALDEIRA CARDOSO	Suplente
PAIS DE ALUNOS		
Nome	Instituição Representada	Resultado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade da assinatura utilize o software Ibrá Sign ou o navegador de sua preferência.



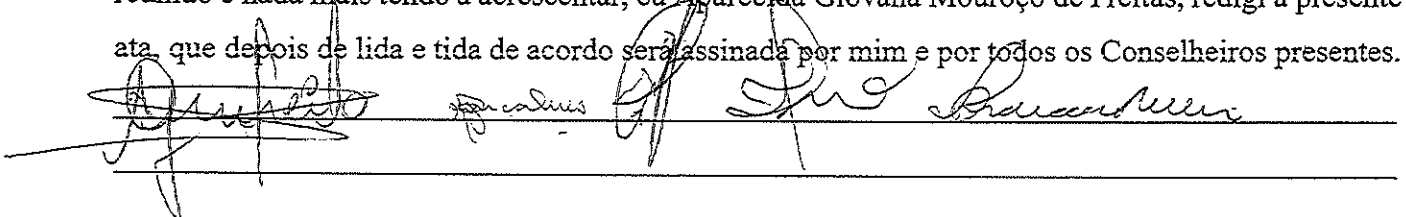
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
 CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226
 e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA nº 02/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, com início às 13h30min e término às 15h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia Ordinária os Conselheiros do CAE: Carlos Roberto Felizardo, Maria Idalina Gonçalves e Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, Mauro Antônio da Silva Filho e Iara Vanessa Andrade Melim. Inicialmente, como de praxe, foi lida, votada e aprovada a ata da reunião anterior, foram tratados assuntos em relação à atual situação da pandemia e conseqüentemente da alimentação escolar no nosso município; Análise da Prestação de Contas referente ao mês de janeiro/2021; Leitura das Orientações recebidas quanto à emissão do Parecer Conclusivo do PNAE. Em seguida, os Conselheiros discutiram entre si e responderam a um questionário solicitado pelo Controle Interno – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – 1º quadrimestre/2020. (ANEXO). E dando continuidade aos assuntos da pauta, fizemos um rascunho com nossas intenções para um “Plano de Ações/2021”:

- Congresso Regional de Alimentação Escolar;
- Treinamento e capacitações para merendeiras e ajudantes de cozinha;
- Parceria entre a Prefeitura Municipal e a UNIFAFIBE – Curso de Nutrição;
- Agricultura Familiar – Representatividade
- Alimentação Saudável X Experiências Exitosas

Para encerrarmos, foi elaborado um ofício (OFÍCIO Nº 01/2021) solicitando a atenção ao número de nutricionistas e responsáveis técnicos de acordo com a Resolução CFN Nº 465, de 23 de agosto de 2010. Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.





ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 01/2021 – Aos vinte e quatro dias de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas foi realizada uma reunião respeitando as medidas de prevenção ao contágio e a transmissão do covid-19, adotadas pela Secretaria Estadual de São Paulo, através do Decreto Estadual nº 64.994, em formato de videoconferência, com os membros do CAE (Conselho Municipal de Alimentação). Participantes: Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza – Secretário Municipal de Educação; Margareth Vizoná Ciccarelli Prata – Coordenadora Geral; Carlos Roberto Felizardo – Presidente do CAE e demais membros: Mauro Antônio da Silva Filho, Giovana Mouroço de Freitas e Iara Vanessa Andrade Melim. A reunião foi presidida pelo Secretário Municipal de Educação Prof. Hélio José dos Santos Souza, que inicialmente deu boas-vindas aos presentes e explicou que o motivo da convocação se deu para dar transparência acerca da distribuição dos Kits de Alimentação Escolar aos alunos em situação de vulnerabilidade e participantes dos Programas Federais, realizada na semana anterior. O Secretário justificou que não foi possível realizar uma reunião anterior à entrega dos kits, dadas às circunstâncias, incompatibilidade de agendas e a urgência de um planejamento e elaboração do cronograma de distribuição, em virtude da extrema importância frente às condições atuais. Informou que no dia 08/03 reuniu-se com o Poder Executivo e Secretaria Municipal de Saúde, para discutirem acerca da necessidade da suspensão das atividades presenciais nas escolas, em virtude do aumento do número de contaminados pelo COVID-19, que posteriormente, foi determinada através do decreto nº 14.613 em 08/03/2021. Mesmo expirado em 31/12/2020 o prazo que garantia a obrigatoriedade da entrega dos kits à toda população educacional, conforme previsto na Lei 13.887, e, respaldados pelo artigo 5º da Resolução nº 06 do PNAE, entendendo que se fazia necessário o atendimento, devido à vulnerabilidade de alguns alunos, após levantamentos dos valores nutricionais dos itens, financeiros e orçamentários, juntamente com Poder Executivo e Central de Alimentação, decidiu-se pela distribuição de aproximadamente 2000 kits, tendo por critério, os participantes do Programa Bolsa Família. Logo em seguida, a Coordenadora Geral da Secretaria de Educação, Prof.ª Margareth, esclareceu sobre os detalhes das ações e informou que muitos foram os questionamentos respondidos com relação à determinação e procedimentos, sendo o maior deles, os desafios enfrentados quanto à gestão na linha de diferença, o que ocasionou a diferença de itens, em 50 kits, devido à morosidade e entraves no processo licitatório, como: demora de entrega de itens, realinhamento de valores previstos nos pregões, contudo, esclareceu que não houve prejuízo nutricional, e que todas as orientações foram dadas, para que não houvessem mais problemas deste tipo. Após os devidos esclarecimentos, o Secretário abriu espaço aos Conselheiros para sugestões, opiniões e suas considerações finais. O Presidente do Conselho, prof. Carlos questionou se houve cruzamento de dados familiares, quanto aos irmãos, para que apenas fosse entregue um kit por família e não por aluno, dada a impossibilidade de entrega de kits para todos os alunos, para amenizar a atual situação de risco por parte de outras famílias, não pertencentes ao programa do Bolsa Família, mas que enfrentam os mesmos desafios frente à atual situação de risco. Após a sugestão da secretária dos Conselhos, Sra. Luciana, de se fazer registros e acompanhamento da montagem e entrega dos kits, as conselheiras Sras. Maria Idalina e Giovana, se colocam à disposição para o referido acompanhamento, mediante agendamento da SEMEB. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Hélio deu por encerrada a reunião, agradecendo a disponibilidade de todos na participação e contribuição, para o combate às falsas informações, e eu, Luciana Pagotto de Oliveira - secretária dos Conselhos, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais presentes. Reunião realizada por videoconferência através da plataforma do Google Meet.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



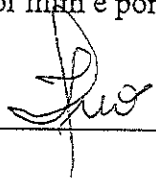
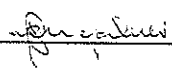
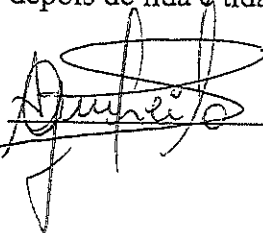
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Cel. Conrado Caldeira, 470 – Centro – 17-3344-6100 - ramal 226
e-mail: conselhoalimentacao@bebedouro.sp.gov.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 01/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO - Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 8h e término às 10h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, reuniram-se em Assembleia extraordinária os Conselheiros do CAE: Carlos Roberto Felizardo, Maria Idalina Gonçalves e Aparecida Giovana Mouroço de Freitas. Inicialmente foram tratados alguns assuntos em relação à atual situação da pandemia e a alimentação escolar no nosso município. Em seguida os Conselheiros discutiram entre os pares, pesquisaram resoluções para responderem aos questionamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujos itens seguem abaixo:

- 1- A Prefeitura Municipal não divulgou as atividades do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE por meio de comunicação oficial.
- 2- A Prefeitura não possui o número de nutricionistas recomendado pela legislação.

Não havendo mais nada a tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu Aparecida Giovana Mouroço de Freitas, redigi a presente ata, que depois de lida e tida de acordo será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes.





CAE
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



OFÍCIOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 21 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 03/2022

Assunto: SOLICITAÇÕES

Prezado Secretário,

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, após reunião no dia 25/01 e visita à Central de Alimentação, vem através deste, solicitar providências quanto aos itens abaixo relacionados, a fim de melhorar os serviços prestados e garantir segurança e qualidade dos produtos ofertados, à rede de Ensino do município.

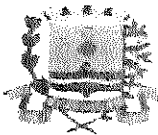
- 1- Contratação de funcionários para Central de Alimentação e Cozinheiras/Merendeiras para Unidades Escolares
- 2- Aquisição ou construção de uma Câmara Fria
- 3- Renovação dos Carrinhos de armazenamento de pães
- 4- Manutenção da Sala de Armazenamento que está com umidade

Na certeza da devida atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Lourival Rosa Basílio
Presidente do Conselho

Ilmo.
Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza
Secretário de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro



Bebedouro, 07 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 241/2022

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 03/2022 - CAE.

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, vem por intermédio deste em resposta aos apontamentos elencados por V. S^a no Ofício nº 03/2022, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Contratação de funcionários para a Central de Alimentação e Cozinheiras /Merendeiras para as unidades escolares.

A Secretaria Municipal de Educação realizou a contratação de uma atendente e duas funcionárias para a Central de Alimentação e se encontra em processo de contratação duas cozinheiras e dois padeiros.

Encontra-se em processo de admissão um total de 23 funcionários para a substituir as frentes de trabalho das unidades escolares.

2. Aquisição ou construção de uma Câmara Fria.

Estão sendo realizadas pesquisas e estudos com o objetivo de se adquirir uma câmara fria para a Central de Alimentação, com previsão para que a compra ocorra ainda no primeiro semestre do corrente ano.

3. Renovação dos Carrinhos de armazenamento de pães.

O processo de aquisição de novos carrinhos para o armazenamento de pães já foi autorizado e está seguindo os trâmites processuais para empenhamento.

4. Manutenção da Sala de Armazenamento que está com umidade.

Foi realizado manutenção no Sistema de Cobertura do prédio da Central de Alimentação. O depósito de alimentos foi forrado com placas minerais de gesso, forro específico para este tipo de ambiente e foi realizada a pintura das paredes.

Toda a parte elétrica passou por revisão e os problemas com as luminárias foram sanados.



Sem mais, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PROF. DR. HELIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8

Ilmo. Sr.
Lourival R. Basílio
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Bebedouro – SP.



Data: 11/03/022

Processo: 1886/2022

Responsável: EMILENE CRISTINA ARGENTAO DE OLIVEIRA

Matrícula: 018464

Cargo: Administrador

Unidade: SEMEB - SECRETARIA DA EDUCACAO DE BEBEDOURO

RESPOSTA OFÍCIO CAE

SEGUE RESPOSTA REFERENTE AO OFÍCIO 03/2022- CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO.

EMILENE CRISTINA ARGENTAO DE OLIVEIRA, 11/03/2022 08:37

Prefeitura Municipal de Bebedouro.
Praça José Stamato Sobrinho, 45 Centro Bebedouro SP 14700000




CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 05 de maio de 2022.

Ofício nº 06/2022

Assunto: ESCLARECIMENTOS

Prezado,

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, após reunião no dia 26/04 e visita à EMEB. Cel. Conrado Caldeira, vem através deste, solicitar esclarecimentos quanto ao descumprimento de entrega de frutas e leite, e solicita a regularização, para garantir o estabelecido.

Na certeza da devida atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Lourival Rosa Basilio

Lourival Rosa Basilio
Presidente do Conselho

À
Central de Alimentação
Sr. Silvio Renato Barbosa
Diretor de Departamento

Aina Figueiredo
05 de maio



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Bebedouro, 05 de maio de 2022.

Ofício nº 07/2022

Assunto: SOLICITAÇÃO

Prezado Secretário,

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, após reunião no dia 22/03 e visita à EMEB. Prof. Lellis do Amaral Campos, vem através deste, solicitar aquisição de um freezer, a fim de garantir segurança e qualidade dos produtos ofertados.

Na certeza da devida atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Lourival Rosa Basílio
Presidente do Conselho



Ilmo.
Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza
Secretário de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro



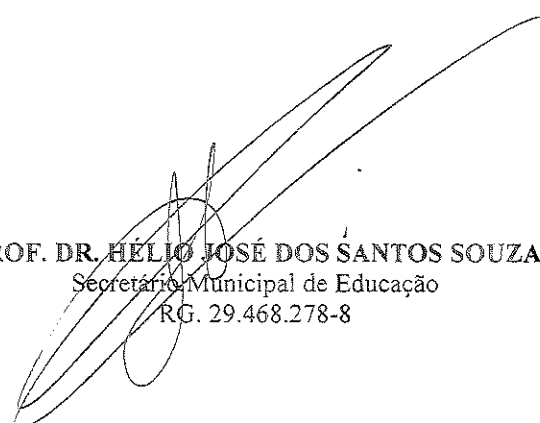
Bebedouro, 16 de maio de 2022.

Ofício nº479/2022 – dir
Assunto: Resposta Ofício 07/2022 – CAE

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro vem por meio deste em resposta ao Ofício nº 07/2022, no qual solicita aquisição de um freezer para a EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos, informamos que a Unidade Escolar no momento não disponibiliza de um lugar adequado para o eletrodoméstico, conforme ofício em anexo. Após a reforma dos espaços, estaremos providenciando a compra.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8

Ilmo Sr.
Lourival Rosa Basílio
Presidente do Conselho de Alimentação

16, 05, 2022
Luciana Pagotto de Oliveira
Secretária - SEMEB
RG 20.298.920-3



EMEB "PROF. LELLIS JO AMARAL CAMPOS"

11 de maio de 2022.

Ofício nº 70/2022

À: SEMEB

Assunto: **JUSTIFICATIVA PARA NÃO RECEBIMENTO DE FREEZER**

A Direção da EMEB "Prof. Lellis do Amaral Campos" vem, por meio deste, justificar o não recebimento de freezer, conforme indicação do Conselho Municipal de Alimentação. Tal fato, deve-se a não termos espaço físico adequado para o eletrodoméstico. Após a reforma e com local adequado, solicitaremos o freezer que será de grande utilidade para armazenamento dos alimentos oferecidos aos alunos desta U.E.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Sônia Maria de Oliveira Paro
R.G. 19.788.100-2 - Diretor Interino

Ilmo Senhor
Professor Doutor Hélio José dos Santos Souza
Secretário Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SP



CAE
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 09 de agosto de 2022.

Ofício nº10/2022

Assunto: SOLICITAÇÕES

Prezada Marianny Pereira,

Em atendimento aos questionamentos o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, vem através deste, em atenção aos seus questionamentos, informa:

- O programa nacional de alimentação escolar tem como objetivo complementar a alimentação dos alunos, afim de que estes permaneçam na escola e tenham um bom desempenho escolar e bons hábitos alimentares.
- Os recursos transferidos só podem ser usados na compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Porém para o bom funcionamento do programa depende da atuação de vários responsáveis, cada um tem de fazer sua parte, inclusive os alunos e os pais.
- Os alunos e os pais de alunos devem informar ao CAE se houver problemas no fornecimento ou na qualidade da merenda e desta forma quero parabenizar você pela atitude, que mais pais exerçam seu direito de cidadãos.
- Conforme a resolução Nº 06/2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos inclusive as especificidades culturais e religiosas de cada cardápio.
- A maneira correta de requerer a alimentação diferenciada para seu filho no dia que for fornecido a carne de porco é procurar a direção da escola, informar a eles sobre sua convicção religiosa sobre o consumo deste alimento de preferência que o faça através de ofício, e que peça a eles que façam a informação do pedido contendo nome da criança, nome da escola e período de estudo desta criança para a nutricionista Bruna ou Aina, e requerer o envio de um outro tipo de alimento para seu filho neste dia que for fornecido carne de porco. Esclareço ainda que já falei com a nutricionista que está aguardando tal informação.

Cientifico que o conselho é LAICO e que o conselho tem atuado para que as crianças recebam uma alimentação adequada, porém respeitando suas crenças, religiões e especificidades.

Sem mais, esperando ter elucidado suas dúvidas e questionamentos, agradeço.

Atenciosamente,

Lourival Rosa Bastião
Presidente do Conselho



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 28 de setembro de 2022.

Ofício nº 11/2022

Assunto: SOLICITAÇÃO – CONSTRUÇÃO LAVANDERIA

Prezado Secretário,

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar vem através deste, sugerir ao Sr. Secretário, a construção de uma lavanderia adequada no CEMEI Mara Marques, no intuito de facilitar a circulação dos servidores e evitar a exposição dos alimentos à contaminação, pois, na visita realizada em 27/09, constatou-se uma porta de acesso da lavanderia à cozinha, onde as servidoras da limpeza circulam com materiais de limpeza.

Na certeza da atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Lourival Rosa Basílio
Presidente do Conselho

Ilmo.
Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza
Secretário de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro




CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 11 de outubro de 2022.

Ofício nº 14/2022

Assunto: ESCLARECIMENTOS

Prezados,

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, vem através deste, solicitar alguns esclarecimentos quanto à merenda escolar fornecida nas Unidades Escolares, a saber:

- 1- Quando uma criança apresenta alergia à corante, como é feita a alimentação deste aluno? É enviada diariamente em separado?
- 2- Segundo a cozinheira do Educandário faz algum tempo que não enviam alimentação sem lactose para um aluno com intolerância, isso procede? Por qual motivo?
- 3- Foi encontrado no Educandário, um saco de açúcar sem data de validade, segundo a cozinheira, há pouco tempo foi entregue pela Central de Alimentação, por acaso, foi um caso isolado ou existem mais?
- 4- Na EMEI Margarida não é fornecido comida apenas lanche, a opção foi tomada pela gestora ou em consenso com a nutricionista? Se a opção foi tomada pela gestora, qual providência tomada pela nutricionista? Uma vez contrariado o cardápio elaborado pela nutricionista, qual impacto nutricional para os alunos, quando a comida for substituída por lanches?

Na certeza da devida atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Lourival Rosa Basilio

Lourival Rosa Basilio
Presidente do Conselho

À
Central de Alimentação
Sr. Silvio Renato Barbosa
Diretor de Departamento

PROTOCOLO
RECEBI EM 13 / 10 / 20 22
AAB
VISTO - SEMEB

A/C.: Aina e Bruna – Nutricionistas




CAE
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 04 de outubro de 2022

Ofício nº 13/2022

Assunto: **ESCLARECIMENTOS**

Prezados,

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, vem através deste, solicitar alguns esclarecimentos quanto à merenda escolar fornecida nas Unidades Escolares, a saber:

- Identificaram as manchas e o motivo das mesmas, no fundo dos pães encaminhados à EMEB. Izabel Motta Silva Cardoso, no dia 03/10? (FOTOS EM ANEXO)
- Quem faz a conferência dos pães/alimentos a serem embalados?
- Quais providências foram tomadas pela nutricionista Bruna, após os apontamentos do ocorrido?
- O que foi servido aos alunos em substituição aos pães recolhidos, tanto no período da manhã quanto à tarde?

Na certeza da devida atenção, agradecemos.

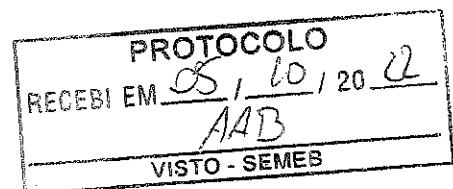
Atenciosamente,



Lourival Rosa Basílio
Presidente do Conselho

À
Central de Alimentação
Sr. Silvio Renato Barbosa
Diretor de Departamento

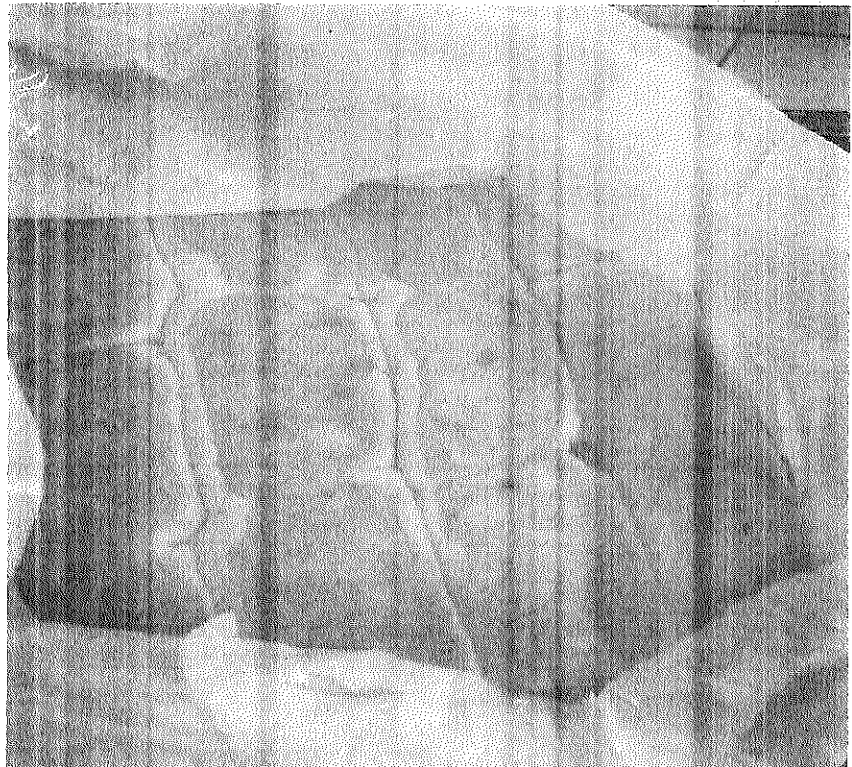
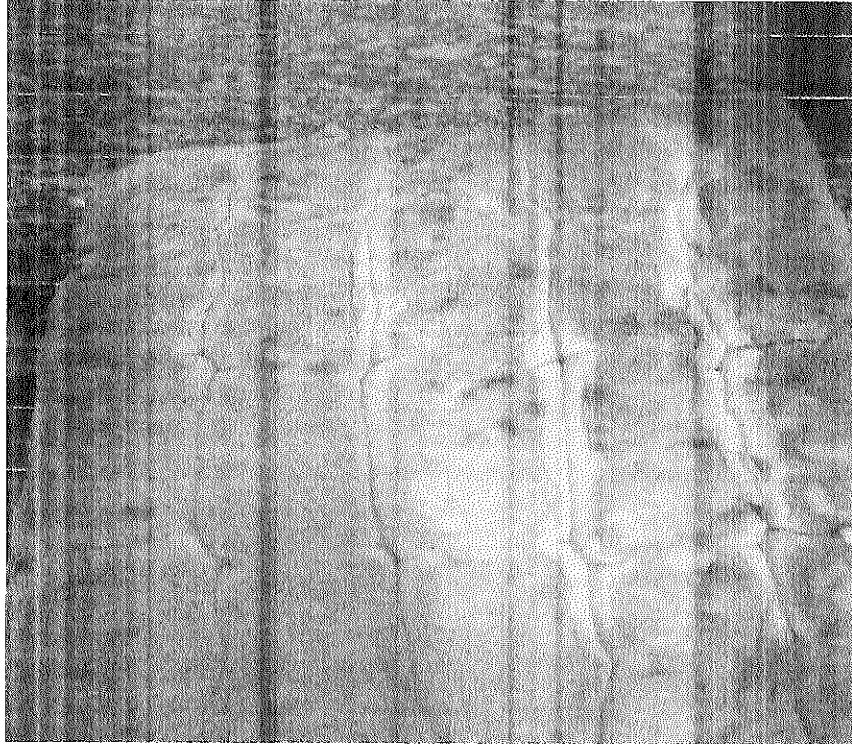
A/C.: Aina e Bruna – Nutricionistas





CAE
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



CAE
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Bebedouro, 29 de setembro de 2022.

Ofício nº 12/2022

Assunto: **ESCLARECIMENTOS**

Prezados,

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, vem através deste, solicitar alguns esclarecimentos quanto à merenda escolar fornecida nas Unidades Escolares, a saber:

- Qual motivo das inúmeras alterações nos cardápios?
- Por que se repete várias vezes na semana a carne de porco?
- Por que o pernil suíno é fornecido inteiro e não em cubos?
- Por que a EMEB Stélio Machado Loureiro não recebe almoço todos os dias?
- Por que no CEMEI Patrícia Barrichello Lança o período da manhã recebe comida, diferentemente do período da tarde, que apenas recebe lanche?

Na certeza da devida atenção, agradecemos.

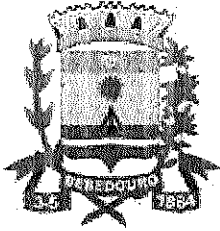
Atenciosamente,

Lourival Rosa Basílio
Presidente do Conselho

À
Central de Alimentação
Sr. Silvio Renato Barbosa
Diretor de Departamento

29/09/22

A/C.: Aina e Bruna - Nutricionistas



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, 17 de outubro de 2022.

OFÍCIO 191/2022

A gestora da Central de alimentação vem através deste esclarecer os fatos solicitados pelo Conselho de alimentação escolar.

QUAL O MOTIVO DE INUMERAS ALTERAÇÕES DE CARDÁPIOS?

As alterações de cardápio ocorreram por conta de atraso de entrega por parte dos fornecedores assim como podemos verificar em anexo por meio da solicitação e da data real de entrega e apenas um dia ocorreu por motivos de logísticas da cozinha.

POR QUE SE REPETE VÁRIAS VEZES NA SEMANA A CARNE DE PORCO?

Há repetição apenas na semana do dia 12/09 a 16/09 onde o cardápio do dia 13/09 e 16/09 foram pernil com batatas por conta de necessidade de troca pela falta de entrega na data solicitada das matérias primas aos fornecedores.

POR QUE O PERNIL SUÍNO É FORNECIDO INTEIRO E NÃO EM CUBOS?

Estamos passando por uma transição entre os cortes bovino, suíno e aves. Tendo em vista que quando houver a possibilidade iremos adquirir apenas em IQF (cubo, isca, moído);

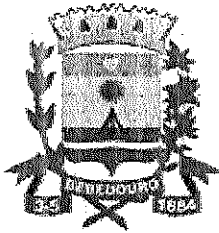
POR QUE A SEMEB STÉLIO MACHADO LOUREIRO NÃO RECEBE ALMOÇO TODOS OS DIAS?

A pedido da direção está sendo feito uma análise de qual tipo de refeição acaba tendo uma maior aceitação por parte dos alunos tendo em vista que a escola é parcial.

POR QUE O CEMEI PATRÍCIA BARRICHELO LANÇA O PERÍODO DA MANHÃ RECEBE COMIDA, DIFERENTE DO PERÍODO DA TARDE QUE APENAS RECEBE LANCHE?

A pedido da escola é enviado dessa forma pelo fato da escola ser parcial e os alunos almoçarem em casa e ser muito cedo para jantar as 15:00 horas.

INDETIFICARAM AS MANCHAS E O MOTIVO DAS MESMAS, NO FUNDO DOS PÃES ENCAMINHADOS À EMEB IZABEL MOTTA SILVA CARDOSO, NO DIA 03/10?



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



As manchas encontradas são provenientes da queima das formas novas que soltam o óleo utilizado para untar as mesmas.

QUAIS PROVIDENCIAS FORAM TOMADAS PELA NUTRICIONISTA BRUNA, APÓS OS APONTAMENTOS DO OCORRIDO?

A nutricionista entrou em contato com a diretora da unidade escolar afim de resolver o ocorrido e foi informada pela diretora que não havia a necessidade de enviar novos pães.

O QUE FOI SERVIDO AOS ALUNOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS PÃES RECOLHIDOS, TANTO NO PERÍODO DA MANHÃ QUANTO A TARDE?

No café da manhã foi servido bolacha com leite e achocolatado e no lanche da tarde bolinho, barra de cereal e suco.

QUANDO UMA CRIANÇA APRESENTA ALERGIA À CORANTE, COMO É FEITA A ALIMENTAÇÃO DESTE ALUNO? É ENVIADA DIARIAMENTE EM SEPARADO?

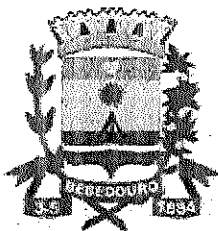
É enviado alimentação separado apenas em dias que vão alimentos que contenha o corante.

SEGUNDO A COZINHEIRA DO EDUCANDÁRIO FAZ ALGUM TEMPO QUE NÃO ENVIAM ALIMENTAÇÃO SEM LACTOSE PARA UM ALUNO COM INTOLERÂNCIA, ISSO PROCEDE? POR QUAL MOTIVO?

Em nosso cardápio de produção da central de alimentação não há refeições que utilizem leite e para os demais pedidos são feitos por meio da lista de compras sendo responsabilidade da escola solicitar semanalmente.

FOI ENCONTRADO NO EDUCADÁRIO, UM SACO DE AÇÚCAR SEM DATA DE VALIDADE, SEGUNDO A COZINHEIRA, HÁ POUCO TEMPO FOI ENTREGUE PELA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO, POR ACASO, FOI UM CASO ISOLADO OU EXISTEM MAIS?

Entramos em contato com o educandário para investigar o caso e nos foi dito que há açúcar da enviado pela Central e também dos professores e que não sabem afirmar se este açúcar é da Central ou dos professores então foi orientado que ao chegar as compras todos os itens sejam verificados e caso haja algum problema informar a Central



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



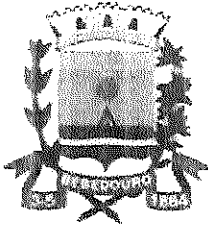
imediatamente para que o mesmo possa ser corrigido e também orientamos que as matérias primas enviadas para alimentação escolar sejam armazenadas separadamente.

NA EMEI MARGARIDA NÃO É FORNECIDO COMIDA APENAS LANCHE, A OPÇÃO FOI TOMADA PELA GESTORA OU EM CONSENSO COM A NUTRICIONISTA? SE A OPÇÃO FOI TOMADA PELA GESTORA, QUAL PROVIDÊNCIA TOMADA PELA NUTRICIONISTA? UMA VEZ CONTRARIADO O CARDÁPIO ELABORADO PELA NUTRICIONISTA, QUAL IMPACTO NUTRICIONAL PARA OS ALUNOS, QUANDO A COMIDA FOR SUBSTITUÍDA POR LANCHES?

A escolha por não ser ofertado refeição arroz, feijão, salada, guarnição e prato principal vem pela falta de aceitabilidade deste tipo de refeição tendo em vista que por ser parcial o almoço e o jantar é ofertado pela família.

Silvio Renato Barbosa
CPF : 215.133.068-04

Diretor da Central de Alimentação de Bebedouro



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.708.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 23 de novembro de 2022.

OFÍCIO 223 /2022

A Responsável técnica da Central de Alimentação vem através deste, orientar que a distribuição da refeição ofertada pela Central de Alimentação deve ser feita com balcões térmicos afim de garantir a temperatura dos alimentos acima de 60°C. A caixa hot box garante, por seis horas, temperatura superior a 60°C desde que a caixa não seja aberta. Após a sua abertura não há como garantir tendo em vista que depende da temperatura ambiente.

Um alimento seguro é aquele que não contém agentes ou substâncias nocivas em quantidades que possam causar agravos à saúde ou dano ao consumidor. Esses agentes e substâncias são perigosos e podem ser prevenidos ou reduzidos por meio de cuidados e regras a serem adotadas durante todas as etapas do preparo dos alimentos. Um desses perigos são os microrganismos. Para causar doenças, os microrganismos precisam se multiplicar nos alimentos até atingir números elevados. Essa multiplicação só ocorre quando os microrganismos encontram condições ideais, sendo uma delas a temperatura. Os microrganismos podem se multiplicar em temperaturas entre 5°C a 60°C (chamada zona de perigo). Na temperatura ambiente, ocorre uma rápida multiplicação dos microrganismos. Sendo assim é necessário fazer o controle da temperatura mantendo sempre esse alimento em temperatura superior a 60°C para verificar se o balcão térmico está com o termistor indicando temperatura no mínimo de 60°C.

Oriento também que, os cardápios enviados as escolas mensalmente por e-mail, devem ser fixados em local visível a toda comunidade escolar e as manipuladoras de alimento devem ter disponível, na cozinha, para segui-lo quando produzirem alimentos. Além disso, sugiro que a escola disponibilize o cardápio do dia em lugar próprio (lousa, mural, placa, etc.) para que o a comunidade escolar tenha conhecimento.

Sem mais para o momento agradeço antecipadamente.

Aina Fiori Dezem

Aina Fiori Dezem
CRN 48560

Responsável Técnica Central de
Alimentação

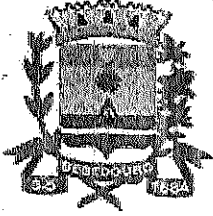
Ilmo
Diretores da rede de ensino de Bebedouro

Diáfi



Alexandre

De: Alexandre <pmb.alimentacao@bebedouro.sp.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 5 de outubro de 2022 12:59
 Para: 'ads.augusto@hotmail.com'; 'adm.vidabras@hotmail.com'
 Cc: 'adm.vidabras@hotmail.com'
 Assunto: Solicitação de Item



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Pedido de Mercadorias

INFORMAMOS QUE NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NO DIA 12/10/2022.

entrega 13/10

Fornecedor: Vida Bras		Entregar entre os dias: 10/10/2022 e 11/10/2022	
	Material	"Processo"	OBS
	File de coxa e sobrecoxa em cubos -- 800KG	Pregão: E019/2022 PC: 6721/2022 Convenio: 3745 SEE Merenda Escolar	

É obrigatório colocar na Nota Fiscal os dados completos descritos no campo "Processo"

Entregar na Central de Alimentação, AV José Cutrale Jr nº 2420, Jardim Sanderson, Fone 17 3343 3210

Recêbimento: 2ª a 6ª das 6:30 as 10:00

Por favor, acusar o recebimento do e-mail

Att,

Alexandre A Barbosa

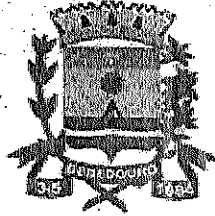
** 13/10 integral*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



Alexandre

De: Alexandre <pmb.alimentacao@bebedouro.sp.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 13:28
 Para: 'frigoboi@frigoboi.com.br'
 Assunto: Solicitação de Item



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Siamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Pedido de Mercadorias

Fornecedor: Frigoboi		Entregar entre os dias: 03/10/2022 e 04/10/2022	
	Material	"Processo"	OBS
	Carne Congelada de Bovino Patinho Moído – 300kg	Pregão: E019/2022 PC: 6726/2022 Convenio: 3729 Salário Educação	
	Isca de Frango (peito de frango) – 700kg	Pregão: E019/2022 PC: 6726/2022 Convenio: 3729 Salário Educação	
	Carne Suína In Natura Tipo Corte Pernil Cubo – 600kg	Pregão: E019/2022 PC: 6726/2022 Convenio: 3745 SEE Merenda Escolar	

É obrigatório colocar na Nota Fiscal os dados completos descritos no campo "Processo"

Entregar na Central de Alimentação, AV José Cutrale Jr. nº 2420, Jardim Sanderson, Fone 17 3343 3210

Recebimento: 2ª a 6ª das 6:30 as 10:00

Por favor, acusar o recebimento do e-mail

Att,

Alexandre A Barbosa

Como em igual

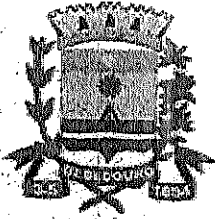
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



Alexandre

De: Alexandre <pmb.alimentacao@bebedouro.sp.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 28 de setembro de 2022 10:59
 Para: 'adm.vidabras@hotmail.com'
 Cc: 'ads.licitacao@hotmail.com'
 Assunto: ENC: Solicitação de Item

De: Alexandre [mailto:pmb.alimentacao@bebedouro.sp.gov.br]
 Enviada em: quarta-feira, 21 de setembro de 2022 13:53
 Para: 'adm.vidabras@hotmail.com' <adm.vidabras@hotmail.com>
 Assunto: Solicitação de Item



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP: 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Pedido de Mercadorias

09/10/22

Fornecedor: Vida Bras		Entregar entre os dias: 26/09/2022 e 27/09/2022	
	Material	"Processo"	OBS
	File de coxa e sobrecoxa em cubos – 450KG	Pregão: E019/2022 PC: 6721/2022 Convenio: 3745 SEE Merenda Escolar	

É obrigatório colocar na Nota Fiscal os dados completos descritos no campo "Processo"

Entregar na Central de Alimentação, AV José Cutrale Jr nº 2420, Jardim Sanderson, Fone 17 3343 3210

Recebimento: 2ª a 6ª das 6:30 as 10:00.

Por favor, acusar o recebimento do e-mail

Att,

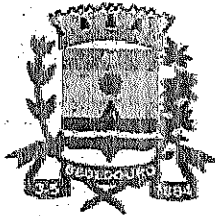
Alexandre A Barbosa

09/10/22 Parcial



Alexandre

De: Alexandre <pmb.alimentacao@bebedouro.sp.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 21 de setembro de 2022 13:39
 Para: 'frigoboi@frigoboi.com.br'
 Assunto: Solicitação de Itens



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 48.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Pedido de Mercadorias

Entregue 04/10

Fornecedor: Frigoboi		Entregar entre os dias: 26/09/2022 e 27/09/2022	
	Material	"Processo"	OBS
	Carne Congelada de Bovino Patinho Moído – 700kg	Pregão: E019/2022 PC: 6726/2022 Convenio: 3729 Salário Educação	
	Carne Congelada de Bovino Patinho Isca – 450kg	Pregão: E019/2022 PC: 6726/2022 Convenio: 3729 Salário Educação	
	Carne Suína In Natura Tipo Corte Pernil Cubo – 550kg	Pregão: E019/2022 PC: 6726/2022 Convenio: 3745 SEE Merenda Escolar	

É obrigatório colocar na Nota Fiscal os dados completos descritos no campo "Processo"

Entregar na Central de Alimentação, AV. José Cutrale Jr. nº 2420, Jardim Sanderson, Fone 17 3343 3210

Recebimento: 2ª a 6ª das 6:30 as 10:00

Por favor, acusar o recebimento do e-mail

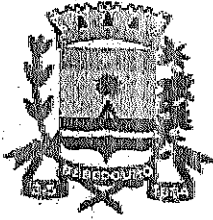
Att,

Alexandre A Barbosa



Alexandre

De: Alexandre <pmb.alimentacao@bebedouro.sp.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 5 de outubro de 2022 10:45
 Para: 'vazdacostaclaudio@gmail.com'
 Assunto: Solicitação de Item



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Pedido de Mercadorias

Se atentar ao emitir nota fiscal pedidos de compra diferentes portanto fazer duas notas.

Fornecedor: Claudio Vaz		Entregar no dia: 14/10/2022 21/10/22	
	Material	"Processo"	OBS
	Macarrão de Sêmola com Albumina – 40 pacotes	Pregão: E21/2022 PC: 7081/2022 Convenio: 3729 Salário Educação	Nota 1
	Macarrão de Sêmola com Albumina – 160 pacotes	Pregão: E21/2022 PC: 7418/2022 Convenio: 870 Salário Educação	Nota 2

É obrigatório colocar na Nota Fiscal os dados completos descritos no campo "Processo"

Entregar na Central de Alimentação, AV José Cutrale Jr nº 2420, Jardim Sanderson, Fone 17 3343 3210

Recebimento: 2ª a 6ª das 6:30 as 10:00

Por favor, acusar o recebimento do e-mail

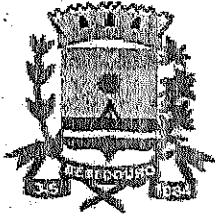
Att,

Alexandre A Barbosa



Alexandre

De: Alexandre <pmb.alimentacao@bebedouro.sp.gov.br>
 Enviado em: terça-feira, 6 de setembro de 2022 09:44
 Para: 'suprimentos@nutricionale.com.br'
 Assunto: Solicitação de Item



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Pedido de Mercadorias

20/09/2022

Fornecedor: Nutricionale		Entregar entre os dias: 12/09/2022 e 13/09/2022	
	Material	"Processo"	OBS
	Filé de Frango Empanado Congelado – 450KG	Pregão: E019/2022 PC: 6725/2022 Convenio: 3745 SEE Merenda Escolar	Nota 1
	Coxa e Sobrecoxa de Frango Desossada – 600KG	Pregão: E019/2022 PC: 7664/2022 Convenio: 3745 SEE Merenda Escolar	Nota 2

É obrigatório colocar na Nota Fiscal os dados completos descritos no campo "Processo"

Entregar na Central de Alimentação, AV. José Cutrale Jr nº 2420, Jardim Sanderson, Fone 17 3343 3210

Recebimento: 2ª a 6ª das 6:30 as 10:00

Por favor, acusar o recebimento do e-mail.

Att,

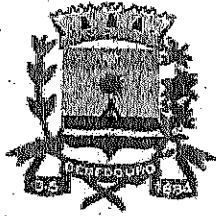
Alexandre A Barbosa

* 16709 Integral



Alexandre

De: Alexandre <pmb.alimentacao@bebedouro.sp.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 13:36
 Para: 'frigoboi@frigoboi.com.br'
 Assunto: Solicitação de Item



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Pedido de Mercadorias

Fornecedor: Frigoboi		Entregar até o dia: 20/09/2022	
	Material	"Processo"	OBS
	Carne Congelada de Bovino Patinho Moído – 600kg	Pregão: E019/2022 PC: 6726/2022 Convenio: 3729 Salário Educação	

É obrigatório colocar na Nota Fiscal os dados completos descritos no campo "Processo"

Entregar na Central de Alimentação, AV José Cutrale Jr nº 2420, Jardim Sanderson, Fone 17 3343 3210

Recebimento: 2ª a 6ª das 6:30 as 10:00

Por favor, acusar o recebimento do e-mail

Att,

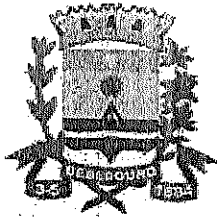
Alexandre A Barbosa

22/09 mkgal



Alexandre

De: Alexandre <pmb.alimentacao@bebedouro.sp.gov.br>
 Enviado em: quarta-feira, 21 de setembro de 2022 13:39
 Para: 'frigoboi@frigoboi.com.br'
 Assunto: Solicitação de Itens



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.926/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Pedido de Mercadorias

Fornecedor: Frigoboi		Entregar entre os dias: 26/09/2022 e 27/09/2022	
	Material	"Processo"	OBS
	Carne Congelada de Bovino Patinho Moído – 700kg	Pregão: E019/2022 PC: 6726/2022 Convenio: 3729 Salário Educação	
	Carne Congelada de Bovino Patinho Isca – 450kg	Pregão: E019/2022 PC: 6726/2022 Convenio: 3729 Salário Educação	
	Carne Suína In Natura Tipo Corte Pernil Cubo – 550kg	Pregão: E019/2022 PC: 6726/2022 Convenio: 3745 SEE Merenda Escolar	

É obrigatório colocar na Nota Fiscal os dados completos descritos no campo "Processo"

Entregar na Central de Alimentação, AV José Cutrale Jr nº 2420, Jardim Sanderson, Fone 17.3343 3210

Recebimento: 2ª a 6ª das 6:30 as 10:00

Por favor, acusar o recebimento do e-mail

Att,

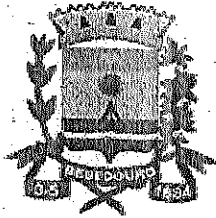
Alexandre A Barbosa

* 28/09 Parcial: integral
 * 29/09 Parcial



Alexandre

De: Alexandre <pmb.alimentacao@bebedouro.sp.gov.br>
 Enviado em: terça-feira, 30 de agosto de 2022 10:41
 Para: 'frigoboi@frigoboi.com.br'
 Assunto: Solicitação de Item



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Pedido de Mercadorias

05/09

Fornecedor: Frigoboi		Entregar entre os dias: 29/08/2022 e 31/08/2022	
Material	"Processo"	OBS	
Carne Congelada de Bovino Patinho Iscas - 900kg	Pregão: E019/2022 PC: 6726/2022 Convenio: 3745 SEE Merenda Escolar		
Carne Congelada de Bovino Patinho Moído - 400kg	Pregão: E019/2022 PC: 6726/2022 Convenio: 3729 Salário Educação		
Carne Suína In Natura Tipo Corte Pernil Cubo - 600kg	Pregão: E019/2022 PC: 6726/2022 Convenio: 3745 SEE Merenda Escolar		

É obrigatório colocar na Nota Fiscal os dados completos descritos no campo "Processo"

Entregar na Central de Alimentação, AV José Cutrale Jr nº 2420, Jardim Sanderson, Fone 17 3343 3210

Recebimento: 2ª a 6ª das 6:30 as 10:00

Por favor, acusar o recebimento do e-mail

Att,

Alexandre A Barbosa

* Justifica alteração Parcial e Integral 05/09

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Rua José Sarney Sobrinho, nº 45 - CEP 14701-009 - Cx. Postal 361
CNPJ: 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO - Avenida José Cutrale Junior nº2 420 Jardim Sanderson - 3343-3030/3210

CARDÁPIO ESCOLA INTEGRAL SETEMBRO / 2022

05/09 A/F FRANGO EM ISCAS COM MANDIOCA SALADA DE ABOBRINHA	06/09 A/F PERNIL EM CUBOS COM BATATA SALADA DE ALFACE	07/09 FERIADO LETIVO	01/09 A/F PERNIL EM CUBOS COM BATATA SALADA DE REPOLHO	02/09 A/F PATINHO EM ISCAS COM CENOURA E VAGEM SALADA DE TOMATE
12/09 A/F FRANGO COM MANDIOCA E CENOURA RALADA SALADA DE BETERRABA	13/09 A/F PERNIL COM BATATA SALADA DE REPOLHO	14/09 A/F ISCAS DE FRANGO COM CHUCHU SALADA DE BROCOLIS	08/09 A/F FRANGO EM CUBOS COM MANDIOQUINHA SALADA DE TOMATE	10/09 A/F KIBIBISSADO SALADA DE ALFACE
19/09 A/F CARNE EM CUBOS COM MANDIOCA SALADA DE PERINHO	20/09 A/F ISCA DE FRANGO COM SELETA DE LEGUMES SALADA DE ACELGA	21/09 A/F PERNIL EM CUBOS COM BATATA SALADA DE REPOLHO	15/09 A/F CARNE MOIDA COM CENOURA E VAGEM SALADA DE TOMATE	16/09 A/F GALINHADA SALADA DE COUVE
26/09 A/F FRANGO EM ISCAS COM CHUCHU E CENOURA RALADA SALADA DE REPOLHO	27/09 A/F PERNIL EM CUBOS COM BATATA SALADA DE TOMATE	28/09 A/F ISCAS DE CARNE COM MANDIOCA SALADA DE ALFACE	22/09 A/F POLENTA COM CARNE MOIDA SALADA DE BETERRABA	23/09 A/F EMPANADO DE FRANGO ASSADO SALADA DE PERINHO
			29/09 A/F TILÁRIA AO POMODORO COM BATATAS SALADA DE PERINHO	30/09 A/F PATINHO EM ISCAS COM CENOURA SALADA DE BROCOLIS

**** CASO SEJA NECESSÁRIO POR FALTA DE ALGUM ITEM NO ESTOQUE A SALADA PODE SER TROCADA DE ACORDO COM AS OPÇÕES SUGERIDAS**

*CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO

Anna FIORI DEZEM

NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL: AINA FIORI DEZEM CRN-48560



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Spangolo Salgado, nº 45 - CEP 14705-009 - Cx Postal 801
CNPJ: 45.709.020/0001-11 - Ins. Est. ISENTA
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO - Avenida José Cutrale Junior nº2 420 Jardim Sanderson - 3343-3030/3210

CARDÁPIO ESCOLA PARCIAL MATUTINO/VEPERTINO SETEMBRO / 2022

05/09 A/F CARNE MOÍDA COM CENOURA SALADA DE ABOBRINHA	06/09 A/F CARNE EM CUBOS COM MANDIOCA SALADA DE ALFACE	07/09 F FERRADO LETIVO	08/09 A/F FRANGO COM MANDIOCA SALADA DE TOMATE	02/09 A/F CARNE EM ISCAS COM BATATA SALADA DE TOMATE
12/09 A/F FRANGO COM CHUCHU E CENOURA SALADA DE BETERRABA	13/09 A/F PERNIL COM BATATA SALADA DE REPOLHO	14/09 F GALINHADA SALADA DE BRÓCOLIS	15/09 F CARNE MOÍDA COM MANDIOQUINHA SALADA DE BRÓCOLIS SALADA DE TOMATE	16/09 A/F EMPANADO DE FRANGO ASSADO SALADA DE CHUCHU
19/09 A/F CARNE EM CUBOS COM MANDIOCA SALADA DE PERIÑO	20/09 A/F FRANGO COM SELETA DE LEGUMES SALADA DE AÇELGA	21/09 A/F PERNIL EM CUBOS COM BATATA SALADA DE TOMATE	22/09 A/F POLENTA COM CARNE MOÍDA SALADA DE CHUCHU	16/09 A/F TILÁPIA AO POMODORO COM BATATA SALADA DE COUVE
26/09 A/F FRANGO COM MANDIOQUINHA SALADA DE REPOLHO	27/09 A/F PERNIL EM CUBOS COM BATATA SALADA DE BETERRABA	28/09 A/F ISCA DE CARNE COM SELETA DE LEGUMES SALADA DE ALFACE	29/09 A/F CARNE MOÍDA COM CHUCHU E CENOURA E VAGEM SALADA DE PERIÑO	30/09 F GALINHADA SALADA DE BRÓCOLIS

**** CASO SEJA NECESSÁRIO POR FALTA DE ALGUM ITEM NO ESTOQUE A SALADA PODE SER TROCADA DE ACORDO COM AS OPÇÕES SUGERIDAS**

***CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO**

As refeições ofertadas são:

Arna Fou Olegem

NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL: AINA FIORI DEZEM CRN-48560



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Silveiro Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ : 45.789.920/0001-11 - Insc. Est. Lenda
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

diário nº 2 420 Jardim Sanderson - 3343-3030/3210

CARDÁPIO ESCOLA INTEGRAL OUTUBRO / 2022

03/10 A/F PERNIL COM BATATA SALADA DE BETERRABA	04/10 A/F ISCAS DE FRANGO COM CENOURA SALADA DE PEPINO	05/10 A/F CARNE EM CUBOS COM MANDIOQUINHA SALADA DE ALFACE	06/10 A/F FRANGO EM CUBOS COM SELETA DE LEGUMES SALADA DE ACELGA	07/10 A/F POLENTA À BOLANHESA SALADA DE BROCCOLIS
10/10 A/F FRANGO EM CUBOS COM MANDIOQUINHA SALADA DE CHUCHU	11/10 A/F MACARRONADA À BOLANHESA SALADA DE REPOLHO	12/10 F FERIADO	13/10 F GALINHADA SALADA DE TOMATE	14/10 A/F PERNIL COM BATATA SALADA DE ALFACE
17/10 A/F PATINHO EM ISCAS COM SELETA DE LEGUMES SALADA DE CENOURA	18/10 A/F FRANGO EM CUBOS COM BATATA SALADA DE PEPINO	19/10 A/F PERNIL COM MANDIOCA SALADA DE TOMATE	20/10 A/F POLENTA À BOLANHESA SALADA DE ALFACE	21/10 A/F ISCAS DE FRANGO COM VAGEM E CENOURA SALADA DE TOMATE
24/10 A/F CARNE MOIDA COM CHUCHU SALADA DE BATATA COM OVOS	25/10 A/F PERNIL COM MANDIOCA SALADA DE REPOLHO	26/10 A/F PEIXE AO MOLHO POMODORO COM BATATA SALADA DE ACELGA	27/10 A/F CARNE EM CUBOS COM CENOURA SALADA DE TOMATE	28/10 F GALINHADA SALADA DE COUVE FLORES
31/10 A/F PERNIL COM BATATA SALADA DE BETERRABA				

***CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO**
****CASO SEJA NECESSÁRIO POR FALTA DE ALGUM ITEM NO ESTOQUE A SALADA PODE SER TROCADA DE ACORDO COM AS OPÇÕES SUGERIDAS**

NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL: AINA FIORI DEZEM CRN-485660

Aina Fiori Dezem



Prefeitura Municipal de Bebedouro

maior nº2 420 Jardim Sanderson – 3343-3030/3210

Para José Simão Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - CK Postal 361
CNPJ - 45.799.820/0001-11 - Insc. Est. Isenila
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

CARDÁPIO ESCOLA PARCIAL MATUTINO/VESPERTINO SETEMBRO / 2022

03/10 A/F POLENTA À BOLANHESA SALADA DE BROCOLIS	04/10 A/F CARNE EM CUBOS COM SELETA DE LEGUMES SALADA DE ALFACE	05/10 A/F ISCAS DE FRANGO COM CENOURA SALADA DE PEPINO	06/10 A/F PERNIL COM MANDIOCA SALADA DE BETERRABA	07/10 A/F FRANGO EM CUBOS COM SELETA DE LEGUMES SALADA DE ACELGA
10/10 A/F PERNIL COM BATATA SALADA DE CHUCHU	11/10 F GALINHADA SALADA DE TOMATE	12/10 FERIADO	13/10 A/F MACARRONADA À BOLANHESA SALADA DE REPOLHO	14/10 A/F FRANGO EM CUBOS COM MANDIOQUINHA SALADA DE ALFACE
17/10 A/F ISCAS DE FRANGO COM ERVILHA E CENOURA SALADA DE TOMATE	18/10 A/F PATINHO EM ISCAS COM SELETA DE LEGUMES SALADA DE CENOURA	19/10 A/F PERNIL COM MANDIOCA SALADA DE REPOLHO	20/10 A/F FRANGO EM CUBOS COM BATATA SALADA DE PEPINO	21/10 A/F POLENTA À BOLANHESA SALADA DE ALFACE
24/10 A/F PERNIL COM BATATA SALADA DE REPOLHO	25/10 MACARRONADA POMODORO COM FRANGO SALADA DE ACELGA	26/10 A/F CARNE MOIDA COM MANDIOQUINHA SALADA DE BATATA COM OVOS	27/10 A/F GALINHADA SALADA DE COUVE FIOR	28/10 A/F PEIXE AO MOLHO POMODORO COM BATATA SALADA DE TOMATE
31/10 A/F FRANGO EM TIRAS COM CHUCHU E CENOURA SALADA DE BETERRABA				

**** CASO SEJA NECESSÁRIO POR FALTA DE ALGUM ITEM NO ESTOQUE A SALADA PODE SER TROCADA DE ACORDO COM AS OPÇÕES SUGERIDAS**

*** CARDÁPIO SUJEITO A ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO**

NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL: ANNA FIORI DEZEM CRN-48560

Anna Fiori Dezem



C.M.A.E.
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 11 de outubro de 2022.

Ofício nº 15/2022

Assunto: ESCLARECIMENTOS

Prezado Secretário,

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, vem através deste solicitar informações quanto às possíveis contratações de cozinheiras para as Unidades Escolares, em substituição às frentes de trabalho, bem como, saber quanto à distribuição de uniformes aos funcionários da referida função.

Na certeza da devida atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Lourival Rosa Basílio
Presidente do Conselho

Ilmo.
Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza
Secretário de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro



Bebedouro, 26 de outubro de 2022.

OFÍCIO Nº 1002/2022

ASSUNTO: RESPOSTA OFÍCIO Nº 15/2022.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB, vem por intermédio deste em resposta ao Ofício nº 15/2022 deste Conselho, prestar os seguintes esclarecimentos:

No quadro de cargos da Secretaria de Educação não existe cargo de cozinheira, assim, exercem as funções de merendeira na cozinha das unidades escolares, funcionárias nomeadas para o cargo de servente.

A SEMEB tem realizado, paulatinamente, a substituição das funcionárias contratadas pelo Programa Frente de Trabalho por serventes efetivas municipais. Atualmente em todas as escolas existe pelo menos uma funcionária efetiva municipal prestando serviços na cozinha.

Quanto a questão dos uniformes para as funcionárias das cozinhas, a SEMEB já entrou em contato com três empresas de confecção de uniformes e nenhuma delas aceitou a demanda para o corrente ano, dando como justificativa a falta de matéria prima para a confecção dos mesmos.

A partir do início do ano de 2023, a Secretaria iniciará novas tratativas para contratação de empresa para a confecção dos referidos uniformes.

Sem mais, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8

Ilmo. Sr.
Lourival R. Basílio
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Bebedouro - SP.

03.11.2022
Luciana




C.A.E.
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 20 de dezembro de 2022.

Ofício nº 18/2022

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Prezados,

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, vem através deste, solicitar alguns esclarecimentos quanto à merenda escolar fornecida nas Unidades Escolares, a saber:

- Lista de devolução dos alimentos que vieram das escolas que sobraram durante o ano letivo.
- Cópia dos testes de aceitabilidade dos alimentos efetuados no ano de 2022.

Na certeza da devida atenção, agradecemos.

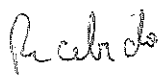
Atenciosamente,



Lourival Rosa Basílio
Presidente do Conselho

À
Central de Alimentação
Sr. Silvio Renato Barbosa
Diretor de Departamento

A/C.: Aina e Bruna – Nutricionistas


20/12/22
AAB



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Bebedouro, 24 de novembro de 2022.

Ofício nº.: 18/2022
Assunto: ESCLARECIMENTOS
Ref.: REQUERIMENTO Nº 124/2022

*Recebi
24/11/2022
Andrezza*

Prezada Vereadora,

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em atendimento ao requerimento supra, vem por meio deste, tecer os seguintes esclarecimentos:

- 1- As reuniões são feitas uma vez por mês e se necessário for, reuniões extraordinárias.
- 2- Sim, as atas são elaboradas e são publicadas no site da Secretaria Municipal de Educação, em Conselhos - CAE (atas out/2021 a out/2022, em anexo).
- 3- No atual mandato não existe nenhum cargo vago.
- 4- Por ser conselho onde o risco é eminente e por não ser remunerado muitos não gostam de participar, porém nesta gestão não tivemos dificuldade p/ preencher.
- 5- Sim! Outras visitas do conselho foram realizadas e as observações constam em atas. (RELATÓRIOS DE VISITAS DE 2022 EM ANEXO)
- 6- As fiscalizações são realizadas em forma de visitas sem prévio aviso, definidas pelo presidente na hora da reunião. A periodicidade está respondida na questão 1.
- 7- Até o presente momento não tivemos nenhuma irregularidade que pudesse trazer prejuízo às crianças que não tenhamos resolvido através de diálogo e ofícios. (OFÍCIOS 2022 EM ANEXO)
- 8- Neste ano não houve denúncias formais ao CAE, e quanto às informações que escutávamos de conversas informais, procurávamos saber a veracidade. A documentação já anexa acima.
- 9- Sim, através de informações passada pela nutricionista.
- 10- Não, porém o CAE fiscaliza se o cardápio está disponível em local visível na cozinha para todos verem. A Central de Alimentação é responsável pelo envio, via e-mail, às Unidades Escolares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



11- As alimentações especiais para diabéticos e as crianças com reação a lactose são encaminhados separadamente e em épocas festivas são fornecidos alimentos relativos a festividade.

12- Ainda não fizemos esses estudos.

13- Na gestão atual ainda não foi feita nenhuma, pelos conselheiros.

14- O conselho não encaminhou nenhuma sugestão para elaboração da LDO e nem da LOA.

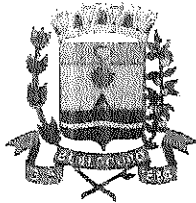
15- Sim, temos conhecimento e o secretário também já está ciente.

Sem mais, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Lourival Rosa Basílio
Presidente do Conselho

À
Câmara Municipal de Vereadores
A/C.: Dra. Ivanete Cristina Xavier - Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 124/2022

Senhor Presidente,

Considerando que na data de 14 de fevereiro de 1997 foi criado no Município de Bebedouro o Conselho de Alimentação Escolar, Lei nº 2612/1997;

Considerando que ao Conselho compete o assessoramento ao Governo Municipal, bem como a execução de programas de assistência na educação alimentar das unidades escolares do município de Bebedouro;

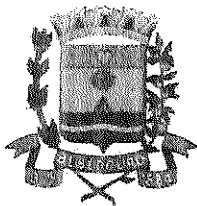
Considerando que além de participação do município, existem verbas enviadas pelo Estado e pela União para serem aplicadas na merenda escolar;

Considerando que deve existir fiscalização dos valores e locais onde foram aplicados na merenda escolar;

Considerando que compete ao Conselho de Alimentação Escolar efetuar o levantamento de dados estatísticos nas escolas e nas comunidades, afim de avaliar orçamentos e programas executados no município;

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, e ao Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que respondam aos seguintes questionamentos:

- 1- Qual a periodicidade em que são realizadas as reuniões do CAE?
- 2- As atas das reuniões vêm sendo elaboradas? Elas são publicadas? Caso positivo onde? Encaminhar cópia dos últimos 12 meses?
- 3- No atual mandato, existe algum cargo vago?
- 4- Há problema para o preenchimento dos quadros do CAE, quer sejam os cargos preenchidos pela administração pública ou pelos membros da sociedade civil?
- 5- Após a fiscalização do CAE à Central de Alimentação aos 08/12/2021, foram realizadas outras fiscalizações? Caso positivo encaminhar a documentação pertinente. Caso negativo justifique.
- 6- Como é realizada a fiscalização por parte do Conselho de Alimentação Escolar – CAE? Qual a periodicidade dessas fiscalizações? Os relatórios



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



- são enviados à Prefeitura Municipal e à Central de Alimentação? Apresentar os relatórios emitidos desde o ano de 2021.
- 7- Caso não seja regularizada alguma irregularidade apurada em fiscalização, qual o procedimento adotado pelo CAE?
 - 8- No corrente ano foram apresentadas denúncias ou comunicação de irregularidades com relação à Central de Alimentação ou aos alimentos preparados e servidos aos alunos? Caso positivo apresentar a documentação pertinente.
 - 9- O CAE vem acompanhando como vem sendo realizados os testes de aceitabilidade com relação à alimentação fornecida pela Central de Alimentação? Justifique.
 - 10- Se o CAE vem fiscalizando se o cardápio da alimentação vem sendo disponibilizado na internet para as famílias terem acesso ao mesmo? Caso negativo qual o procedimento adotado pelo CAE?
 - 11- Quais os tipos de alimentação especial são disponibilizados pela Central de Alimentação no dia-a-dia? Está alimentação inclui o fornecimento nas datas festivas? Quantas crianças vêm sendo acompanhadas devido à necessidade da alimentação especial? Especifique.
 - 12- Para o ano de 2023, quais campanhas educativas serão realizadas para esclarecimentos sobre alimentação com base na Lei nº 2612/1997?
 - 13- Quais levantamentos de dados estatísticos nas escolas e nas comunidades foram realizados pelo Conselho desde a aprovação da Lei nº 2612/1997 no ano de 2022, uma vez que a justificativa de não realização em anos anteriores se deu por estarem retornando da pandemia? Encaminhar a documentação pertinente.
 - 14- Quais medidas foram sugeridas pelo CAE ao Poder Executivo e ao Legislativo na elaboração do LDO e LOA de 2023, para alcançar metas, aplicação de recursos e dotações orçamentárias? Quais medidas sugeridas foram implantadas? Encaminhar a documentação pertinente.
 - 15- Se o CAE tem conhecimento que a quantidade de nutricionistas existentes para cuidar dos 14.211 alunos está em desacordo com o que prevê o artigo 10 da Resolução CFN nº 465/2010?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de outubro de 2021.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB

"Deus Seja Louvado"

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44798/2022 - 19/10/2022 - 14:11 - 9586-NCE6-667Z-0NYR




CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 09 de janeiro de 2023.

Ofício nº: 01/2023

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Prezados,

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, vem através deste, solicitar alguns esclarecimentos quanto à merenda escolar fornecida nas Unidades Escolares, a saber:

- 1) Qual o destino dado aos alimentos abaixo relacionados com data de validade próxima ao vencimento e que não daria para ser consumido logo após o retorno das aulas. Estes são:
 - Farinha de mandioca
 - Achocolatado tipo "todinho"
 - Cobertura em gotas
 - Grão de bico
 - Bolachas

Na certeza da devida atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Lourival Rosa Basílio

Lourival Rosa Basílio
Presidente do Conselho

À
Central de Alimentação
Sr. Silvio Renato Barbosa
Diretor de Departamento

Recebi
Bruna F. Carvalho
18/01/23

A/C.: Aina e Bruna – Nutricionistas



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Bebedouro, 24 de março de 2023.

Ofício nº 04/2023

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Prezados,

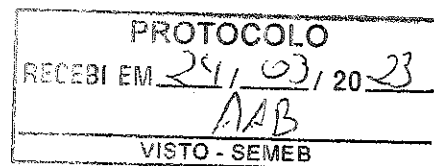
O Conselho Municipal de Alimentação Escolar vem através deste, informar que em visita técnica à Unidade Escolar EMEF. Dr. Augusto Vira, foram encontrados alimentos vencidos (margarina e farinha de trigo), bem como, observado o descarte de frutas impróprias para consumo e sobras de comida, neste caso, a servidora responsável pela cozinha, nos informou ter comunicado à Central de Alimentos, quanto à redução do fornecimento. Sendo assim, solicitamos as devidas providências.

Na certeza da devida atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Lourival Rosa Basílio
Presidente do Conselho

À
Central de Alimentação
Sr. Silvio Renato Barbosa
Diretor de Departamento



A/C.: Aina e Bruna – Nutricionistas



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BEBEDOURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Bebedouro, 09 de Junho de 2023.

Ofício nº 07/2023

Assunto: Esclarecimentos

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em resposta ao ofício nº 074/2023, vem através deste esclarecer:

Prezada, diretora da Central de Alimentação de Bebedouro, Sra. Bruna Tatiana de Carvalho em atenção ao ofício 074/2023, venho através deste, dizer-lhe que através da visita feita a este estabelecimento no dia 30/05/2023 conforme solicitação de vossa senhoria ficou anotado algumas irregularidades que ainda permanecem desde o ano de 2022, conforme relato abaixo:

- Armazenamento de botijão P13 dentro do almoxarifado no depósito de alimentos estando eles alguns cheios lacrados e outros vazios.
- Persiste ainda o vazamento de água no telhado danificando o forro e caindo umidade ao depósito de alimentos.
- 360 pacotes de amido de milho (18 fardos) com data de validade em julho muito próxima as férias.
- falta de higiene nos locais onde fica os hotbox com tampas de hotbox cheia de poeiras e hotbox ainda sem uso, porém armazenando poeira próximo onde manuseia os hotbox de alimento.
- funcionários ainda sem as condições apropriadas para o trabalho na lavanderia para lavagem de utensílios (uso de luvas cirúrgicas).
- Sujeira na coifa localizada na área de produção de alimentos.
- sujeira em alguns equipamentos utilizados na padaria.
- sacos de farinha para pães encostados na parede mesmo existindo recado visível pregado na parede para não fazê-lo.
- Piso da padaria ainda permanece encardidos e deteriorando.
- Pontos de ferrugem nos equipamentos da padaria.
- Picolés armazenados no freezer sem data de fabricação.
- Baldes de suco armazenados na câmara fria com as tampas sujas.
- Paredes da câmara fria dos hortifrúti com mofo.



CAE
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- As portas de todas as câmaras frias danificadas precisando de manutenção urgente.
- Azulejos soltos e o teto cedendo na câmara fria onde se armazena as carnes.
- Caixas de madeira armazenando bananas no local de hortifrúti.
- Licença da Vigilância Sanitária pregada no mural encontra-se vencida.
- Notamos também uma grande quantidade de leite armazenado com data próxima também para vencimento, porém segundo a diretora Bruna conseguem utilizar tudo até a data de validade.

Diante de tais fatos aguardo respostas de vossa senhoria das providências que tomará para corrigir o citado acima.

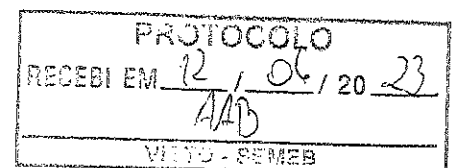
Sem mais, agradecemos.

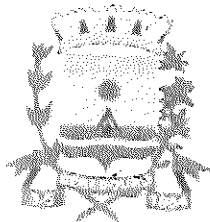
Atenciosamente,

Lourival Rosa Basílio

Lourival Rosa Basílio
Presidente do Conselho

Ilma.
Sra. Bruna Tatiana de Carvalho
Diretora da Central de Alimentação





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx. Postal 361
CNPJ - 45.708.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone. (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, 07 de agosto de 2023.

139/2023

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VISITA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO

A Diretora da Central de Alimentação vem por meio deste solicitar visita do Conselho de Alimentação Escolar para avaliação das correções feitas nesse departamento para atender ao Ministério Público de São Paulo e apontamentos realizados por esse conselho em visita realizada no 30/05/2023 e conforme ofício nº 07/2023 sobre irregularidades neste departamento.

Portanto corroboramos a solicitação de visita deste conselho para se possível entre os dias 14/08/2023 e 18/08/2023 devido ao prazo que este departamento tem para responder o mesmo.

Em relação as irregularidades citadas pelo CAE seguem as correções feitas:

- A construção da área de armazenamento para gás P 13 foi elaborada a primeira fase de concretagem e a segunda parte de serralheria já foi orçada e feita a liberação sendo assim estamos esperando apenas a empresa realizar o serviço;
- O forro danificado foi trocado e não há mais vazamento;
- Em relação a itens próximo a data de vencimento a saída de itens é grande na Central de Alimentação sendo assim os mesmos foram consumidos antes do vencimento;
- Em relação a area de hot box foi tomada uma frequência de higienização dos itens não utilizados afim de não haver poeira;
- Todos os funcionários passaram por formação onde foram orientados em relação aos equipamentos proteção individual;
- A coifa e os equipamentos da padaria seguem uma frequência de higienização;
- Em relação ao armazenamento de sacos de farinha os funcionarios foram novamente orientados e foram feitas as modificações necessárias;



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



- Em relação ao piso da padaria a sua cor é devido ao uso onde se perde a película protetora para realizar a troca só é possível por questão de tempo as férias de fim de ano;
- Os equipamentos com pontos de ferrugem passaram por manutenção onde tais pontos foram sanados;
- A Central de Alimentação suspendeu a produção de picolés afim de buscar uma solução para a questão da data de fabricação;
- A questão de sujeiras nas tampas dos baldes foi solucionada;
- As paredes da câmara fria de hortifrúti passaram por manutenção;
- Em relação as portas das câmaras frias a de congelamento foi trocada e as demais colocadas alavanca de segurança;
- A câmara fria de congelamento passou por uma reforma completa (parede, teto, piso e porta);
- Os funcionários e fornecedores foram novamente orientados sobre a proibição do uso de caixa de madeira;
- A licença da Vigilância Sanitária foi renovada.

Caso seja inviável a visita nesse período favor formalizar data provável para a mesma.

Sem mais, e certos de podermos contar com a habitual atenção de V. S^a, agradecemos antecipadamente.

Bruna Tatiana de Carvalho

CPF: 332.658.358-39

Diretora Central de Alimentação.

**Ilmo. Senhor
Lourival Rosa Basílio
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, 26 de julho de 2023.

OFÍCIO 134/2023

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE VISITA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO

A Diretora da Central de Alimentação vem por meio deste solicitar visita do Conselho de Alimentação Escolar para avaliação das correções feitas nesse departamento para atender ao Ministério Público de São Paulo e apontamentos realizados por esse conselho em visita realizada no 30/05/2023 e conforme ofício nº 07/2023 sobre irregularidades neste departamento.

Portanto corroboramos a solicitação de visita deste conselho para se possível entre os dias 14/08/2023 e 18/08/2023 devido ao prazo que este departamento tem para responder o mesmo. Caso seja inviável a visita nesse período favor formalizar data provável para a mesma.

Sem mais, e certos de podermos contar com a habitual atenção de V. S^a, agradecemos antecipadamente.

Bruna Tatiana de Carvalho
CPF: 332.658.358-39
Diretora Central de Alimentação.

Ilmo. Senhor
Lourival Rosa Basílio
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar



Data de Envio:

04/07/2023 11:55:41

De:

MPSP/pjbebedouro@mpsp.mp.br <pjbebedouro@mpsp.mp.br>

Para:

protocoloemergencial@bebedouro.sp.gov.br

Assunto:

Encaminha ofício n. 864/23 do mpsp

Mensagem:

Aos cuidados do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Bebedouro

Prezados,

De ordem da Exma. Promotora de Justiça Dra. Laís Fernanda Silva, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Bebedouro, encaminho o ofício anexo (Ofício nº 864/23 referente ao Inquérito Civil nº 14.0208.0000087/2022-3 - favor mencionar essas referências na resposta).

resposta ao presente ofício deverá ser enviada ao endereço de correio eletrônico (e-mail) pjbebedouro@mpsp.mp.br, no prazo de 30 (trinta) dias .

Por favor, confirmar o recebimento.

Atte.

FERNANDA CRISTINA DA SILVA BRANCALEONI

Oficial de Promotoria I

2ª Promotoria de Justiça de Bebedouro

Anexos:

Despacho_10763569.html

**DESPACHO**

Verifica-se do relatório elaborado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar que permanecem várias irregularidades no estabelecimento da Central de Alimentação de Bebedouro, conforme constatado em visita realizada por aquele no local em 30/05/2023. Ademais, o relatório foi encaminhado ao Ministério Público pela própria Central de Alimentação, que está ciente dos referidos apontamentos há cerca de um mês.

Assim, oficie-se novamente a Central de Alimentação, solicitando esclarecimentos sobre as providências adotadas após a inspeção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Prazo: 20 dias.

Oficie-se também ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, solicitando a realização de nova vistoria no local, a fim de verificar a situação atual, se há condições de funcionamento adequado e se foram solucionadas as irregularidades verificadas na última visita. Prazo: 30 dias.

Servirá cópia do presente como ofício, a ser enviado eletronicamente.

Bebedouro, data da assinatura.

(assinatura digital)
LAÍS FERNANDA SILVA
Promotora de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Lais Fernanda Silva, Promotor de Justiça**, em 04/07/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **10763569** e o código CRC **D4AD7B8B**.



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Bebedouro, 31 de Agosto de 2023.

Ofício nº.: 11/2023

Ref.: 864/2023

Assunto: **INQUERITO 14.0208.0000087/2022-3**

Excelentíssima Promotora

Em atendimento ao ofício supracitado, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, vem através deste informar que através da visita feita à Central de Alimentação no dia 29/08/2023, constatou-se que alguns foram resolvidos, outros não, conforme relato abaixo:

CASOS RESOLVIDOS:

- Armazenamento de botijão P13 dentro do almoxarifado junto ao depósito de alimentos foi resolvido.
- 360 Pacotes de amido de milho (18 fardos) com data de validade em julho muito próxima as férias, foi resolvido segundo vossa senhoria consumido dentro do prazo.
- A falta de higiene nos locais onde fica os hot boxes foi resolvido, está limpo e higienizado.
- O vazamento de água no telhado danificando aparentemente foi resolvido o forro foi trocado, porém existe uma peça ainda solta segundo vossa senhoria será arrumado o mais breve possível pela empresa.
- Os funcionários da lavanderia estavam utilizando EPI para lavagem de utensílios.
- Os equipamentos utilizados na padaria foram limpos.
- Os sacos de farinha para pães foram arrumados e afastados da parede.
- Não se encontra mais picolés armazenados no freezer.
- Paredes da câmara fria dos hortifrúti que se encontravam com mofo foi limpa e higienizada.
- Na câmara fria onde se armazena as carnes que estava com azulejos soltos e o teto cedendo, foi feito uma reforma geral, deixando o local mais seguro e higienizado.
- Caixas de madeira armazenando bananas no local de hortifrúti, foram substituídas por caixas de plástico.



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- A licença da Vigilância Sanitária pregada no mural encontra-se atualizada.
- A grande quantidade de leite armazenado com data próxima do vencimento, já foi destinada e utilizada segundo a diretora Bruna.

COM PENDÊNCIAS:

- Sujeira na coifa localizada na área de produção de alimentos.
- Piso da padaria ainda permanece encardidos e deteriorando, segundo a diretora Bruna a substituição só poderá ser feita na reforma e durante as férias escolares.
- Pontos de ferrugem nos equipamentos da padaria, porém bem reduzidos, apenas nas partes baixas externas dos carrinhos.
- Baldes de suco armazenados na câmara fria com as tampas sujas.
- As portas das câmaras frias de frios, sucos e hortifrúti ainda danificadas precisando de manutenção urgente.

Sendo essas as informações a esclarecer, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lourival Rosa Basilio
Presidente do Conselho

Exma. Promotora de Justiça
Dra. Laís Fernanda Silva
2ª Promotoria de Justiça de Bebedouro



CAE
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DE BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



FORMAÇÕES



Formações sobre “Alimentação” na Educação Infantil

DATA	TEMA	PÚBLICO ALVO	FORMADOR
10/03/2022	Projeto Comer e Brincar na Escola	Coordenadoras da Educação Infantil	Coordenação Secretaria
12/04/2022	Possibilidades para incentivar a alimentação saudável	Coordenadoras Educação Infantil	Voluntários da Cargill
19/04/2022	Projeto Comer e Brincar na Escola	Coordenadoras da Educação Infantil	Coordenação Secretaria
19/05/2022	Refeitório também é lugar de aprender	Merendeiras	Coordenação Secretaria
30/06/2022	Projeto Comer e Brincar na Escola	Coordenadoras da Educação Infantil	Coordenação Secretaria
30/08/2022	Projeto Comer e Brincar na Escola	Coordenadoras da Educação Infantil	Coordenação Secretaria
16/09/2022	Alimentação e suas relações	Merendeiras	Coordenação Secretaria
20/09/2022	Projeto Comer e Brincar na Escola	Coordenadoras da Educação Infantil	Coordenação Secretaria
16/09/2023	Projeto Comer e Brincar na escola (Online)	Gestores, professores e famílias da Educação Infantil.	Aina Fiori Dezem (Central de alimentação) e Coordenação Secretaria
23/03/2023	Educação Nutricional	Coordenadoras E.I.	Aina Fiori Dezem (Central de alimentação)
25/04/2023	Educação Nutricional	Coordenadoras E.I.	Aina Fiori Dezem (Central de alimentação)
25/05/2023	Projeto Comer e Brincar na Escola	Gestores, professores e famílias da Educação Infantil.	Aina Fiori Dezem (Central de alimentação)
21/07/2023		Gestores da Educação Infantil	Aina Fiori Dezem
21/07/2023		Funcionárias que atuam nas cozinhas e lactários.	Aina Fiori Dezem

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=H3ZGUGTWKDU07DT>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H3ZG-UZGT-WKDU-07DT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47672/2023 - 27/10/2023 - 11:44 - H3ZG-UZGT-WKDU-07DT